



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE		
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL:</b> <i>Secretaria-geral:</i> <b>Extrato de despacho n° 2026/2017:</b> Nomeando, Daniel Mendes Vieira, licenciado em Direito, para exercer em regime de substituição as funções de Chefe de Divisão de Estudos de Impacto Legislativo e Apoio Técnico às Comissões. .... 1341 <b>Extrato de despacho n° 2027/2017:</b> Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Maria do Céu Alves Borges Santos, nas funções de Chefe de Divisão de Estudos de Impacto Legislativo e Apoio Técnico às Comissões. .... 1341 <b>Extrato do contrato de trabalho n° 24/2017</b> Contratando a termo certo Orlando Jorge Barreto Pereira dos Santos para exercer o cargo de pessoal operacional nível II, ex-técnico profissional de 2º nível do quadro pessoal da Assembleia Nacional. .... 1341	
	PARTE C	<b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:</b> <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> <b>Extrato de despacho n° 2028/2017:</b> Aposentando, Carmelita Maria Fortes Fernandes, professora do ensino básico assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. .... 1342 <b>Extrato de despacho n° 2029/2017:</b> Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Alcídia Fátima do Rosário Silvestre, apoio operacional nível VI, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. .... 1342 <b>Extrato de despacho n° 2030/2017:</b> Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Domingas Évora, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. .... 1342 <b>Extrato de despacho n° 2031/2017:</b> Aposentando, Arlinda Francisca da Cruz Gonçalves Coelho, apoio operacional nível VI do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. .... 1342

**Extrato de despacho nº 2032/2017:**

Aposentando, Juvenal Varela, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente..... 1342

**Extrato de despacho nº 2033/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Ema Varela Sanches Silva, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal. .... 1343

**Extrato de despacho nº 2034/2017:**

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Fernanda Semedo Cabral, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Herculano Furtado da Veiga. .... 1343

**Extrato de despacho nº 2035/2017:**

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Georgina Garcia Lopes Landim, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Carlos Barromeu Moreira Landim. .... 1343

**Extrato de despacho nº 2036/2017:**

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Dinora de Fátima Burgo Fernandes Barros, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Eugénio Jorge Silva Faria Barros. .... 1343

**Extrato de despacho nº 2037/2017:**

Aposentando, António Carlos Fernandes Ribeiro, 1º subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 1343

**Extrato de despacho nº 2038/2017:**

Aposentando, Manuela de Carvalho Moreno, professora do ensino básico assistente nível I 7/D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1344

**Extrato de despacho nº 2039/2017:**

Revedo a pensão de aposentação de Ana Barbosa Ribeiro, agente de primeira classe, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 1344

**Extrato de despacho nº 2040/2017:**

Aposentando, Fernando António Ferreira, ex-condutor auto, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. .... 1344

**Extrato de despacho nº 2041/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Celeste Fonseca Lopes Rodrigues, apoio operacional nível II, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1344

**Extrato de despacho nº 2042/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Corsino Lobo Soares, apoio operacional nível III, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1344

**Extrato de despacho nº 2043/2017:**

Aposentando, Manuel Antonio Pina Mendes, ex-sargento da Polícia de Ordem Pública, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 1344

**Extrato de despacho nº 2044/2017:**

Aposentando, Felipe dos Santos Pinto, professor do ensino básico assistente nível I 7/B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1344

**Extrato de despacho nº 2045/2017:**

Aposentando, Ana Rosa Freire Semedo, professora do ensino básico assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação..... 1345

**Extrato de despacho nº 2046/2017:**

Aposentando, Benjamina da Silva Tavares, professora do ensino básico assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1345

**Extrato de despacho nº 2047/2017:**

Aposentando, Jorge Carlos Piedade Crato Monteiro, monitor especial, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1345

**Extrato de despacho nº 2048/2017:**

Aposentando, Joana Antónia Lélis Fortes Ferreira, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1345

**Extrato de despacho nº 2049/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Ana Mafalda Santos Almeida, apoio operacional nível I/2, do quadro do Ministério da Educação. .... 1345

**Extrato de despacho nº 2050/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Antero Gomes Semedo, apoio operacional nível V, do quadro do Ministério da Família e Inclusão Social. .... 1346

**Extrato de despacho nº 2051/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Teresa Monteiro Landim, apoio operacional nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1346

**Extrato de despacho nº 2052/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Andreza Nascimento da Cruz, apoio operacional nível II, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1346

**Extrato de despacho nº 2053/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Cezaltina Gomes Rocha, apoio operacional nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1346

**Extrato de despacho nº 2054/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Júlio César Mendes Correia, apoio operacional nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1346

**Extrato de despacho nº 2055/2017:**

Aposentando, Isidoro Lopes Fernandes, professor ensino básico assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1346

**Extrato de despacho nº 2056/2017:**

Aposentando, José António Duarte, professor primário, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1347

**Extrato de despacho nº 2057/2017:**

Aposentando, Luísa Maria Rodrigues Cardoso Monteiro, professora de ensino secundário de primeira, nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1347

**Extrato de despacho nº 2058/2017:**

Aposentando, César Augusto Silva Gomes, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1347

**Extrato de despacho nº 2059/2017:**

Aposentando, Isabel Delgado Freitas Rodrigues, professora do ensino básico nível III, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1347

**Extrato de despacho nº 2060/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Jorge Lopes Moreira, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1347

**Extrato de despacho nº 2061/2017:**

Aposentando, Fátima Gonçalves Andrade, professora do ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1347

**Extrato de despacho nº 2062/2017:**

Aposentando, Francisco Lopes Brito, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1348

**Extrato de despacho nº 2063/2017:**

Aposentando, Ana Maria Gonçalves de Pina Freire, professora do ensino secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1348

**Extrato de despacho nº 2064/2017:**

Aposentando, Maria Manuela Moreira, professora do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1348

**Extrato de despacho nº 2065/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Filomena Pina Ramos Fontes, apoio operacional nível IV, do quadro do Ministério da Família e Inclusão Social. .... 1348

**Extrato de despacho nº 2066/2017:**

Aposentando, Jacinta Mendes Varela, professora primário/animador educação de adultos, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1348

**Extrato de despacho nº 2067/2017:**

Aposentando, José António Rodrigues Mascarenhas, professor do ensino básico, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. .... 1349

**Extrato de despacho nº 2068/2017:**

Aposentando, João Gomes Pereira, professor de ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1349

**Extrato de despacho nº 2069/2017:**

Aposentando, Ana Maria Lomba de Morais, técnico sénior nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Família e Inclusão Social. .... 1349

**Extrato de despacho nº 2070/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Firmino Cabral Semedo, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1349

**Extrato de despacho nº 2071/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Celestino Moreira Évora, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1349

**Extrato de despacho nº 2072/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Arlinda Delgado Sousa, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1349

**Extrato de despacho nº 2073/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Pedro Lopes, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1350

**Extrato de despacho nº 2074/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Antero de Pina Moreno, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1350

**Extrato de despacho nº 2075/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Carlos Alberto Ferreira Semedo dos Reis Borges, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1350

**Extrato de despacho nº 2076/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Elias Semedo da Veiga, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1350

**Extrato de despacho nº 2077/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Luiz Sanches Moreira, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1350

**Extrato de despacho nº 2078/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Andreza Lopes Monteiro apoio operacional nível I, do quadro do pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial. .... 1351

**Extrato de despacho nº 2079/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Ilda da Silva Silvestre, apoio operacional nível II, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e Segurança social. .... 1351

**Extrato de despacho nº 2080/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Orlando Varela, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1351

**Extrato de despacho nº 2081/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Tomás Ribeiro Pereira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1351

**Extrato de despacho nº 2082/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, José Silva Monteiro, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1351

**Extrato de despacho nº 2083/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, José Manuel Silva Andrade, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1351

**Extrato de despacho nº 2084/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria da Conceição Pereira da Costa, apoio operacional nível I/1 do quadro do Ministério da Educação. .... 1352

**Extrato de despacho nº 2085/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Luís José Santos, apoio operacional nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1352

**Extrato de despacho nº 2086/2017:**

Aposentando, Alexandra Pires Amador Sanches, professora do ensino básico assistente nível I 7/C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. .... 1352

**Extrato de despacho nº 2087/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Simão Freire Mendes, apoio operacional nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1352

**Extrato de despacho nº 2088/2017:**

Aposentando, José Mário Mendes Correia, professor do ensino secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. .... 1352

**Retificação nº 179/2017:**

Retificando a pensão de sobrevivência de Ana Lurdes de Sousa Tavares, mãe representante dos filhos menores de Autilio Silva Xavier. .... 1352

**Retificação nº 180/2017:**

Retificando a pensão de sobrevivência de Maria Dulcelena Borges Mendes, mãe representante da filha menor de Autilio Silva Xavier, ex-professor. .... 1353

***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 2089/2017:**

Dando por finda a comissão de serviço, em regime de substituição, de Hermenigildo Furtado Lopes, inspetor tributário, do quadro do pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, no cargo de Diretor do Serviço de Tributação e Cobrança. .... 1353

**Extrato de despacho nº 2090/2017:**

Nomeando em regime de substituição, Delmira Helena Almeida Sousa Veiga, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Directora do Serviço de Auditoria Interna (SAI), da Direcção Nacional de Receitas do Estado (DNRE) do Ministério das Finanças. .... 1353

**Extrato de despacho nº 2091/2017:**

Nomeando em regime de substituição, Antónia Pinto Dias, em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de Directora do Serviço de Tributação e Cobrança da Direcção Nacional de Receitas do Estado (DNRE) do Ministério das Finanças. .... 1353

**Extrato de despacho conjunto nº 2092/2017:**

Requisitando, Jacira Alves Vaz Monteiro, do quadro do Instituto Nacional de Previdência Social, para o cargo de técnico de finanças, da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças. .... 1353

**Extrato de despacho nº 2093/2017:**

Convertendo licença sem vencimento até três anos em licença sem vencimento de longa duração, de Domingos Rodrigues Gomes Andrade. .... 1353

**Extrato de despacho nº 2094/2017:**

Concedendo licença sem vencimento por um período de um ano a Vanessa Cristina Mendes Moreno, do quadro da Inspeção Geral das Finanças, do Ministério das Finanças. .... 1353

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO:*****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 2095/2017:**

Destacamento, Luiz António Martins Semedo, do quadro de pessoal da Inspeção Geral das Atividades Económicas do Ministério da Economia e Emprego, para exercer as funções de Coordenador do "Project Pilote D'Appui à Lémployabilité et 'Insertion des Jeunes", financiado pelo BAD, na Direcção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais. .... 1353

**Extrato de despacho nº 2096/2017:**

Concedendo, licença sem vencimento até 90 (noventa) dias, a Margarida Lopes do Rosário, técnica nível I, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia Centro do Ministério da Economia e Emprego. .... 1354

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:*****Direção Nacional da Polícia Nacional:*****Extrato de despacho nº 2097/2017:**

Promovendo os elementos da Polícia Nacional, a frente designados. .... 1354

**Extrato de despacho nº 2098/2017:**

Condecorando os elementos da Polícia Nacional, José Daniel Cabral, comissário da PN e Maria José Gomes Tavares, agente de 1ª classe, com a medalha de ouro por serviços destintos, respectivamente; Alcides João da Luz, intendente da PN, aposentado, com a medalha de 1ª classe de mérito profissional. .... 1354

**Extrato de despacho nº 2099/2017:**

Promovendo os elementos da Polícia Nacional, que se indica. .... 1354

**Extrato de despacho nº 2100/2017:**

Promovendo os elementos da Polícia Nacional, Olímpio Lopes da Silva, agente de 1ª classe, para o posto de agente principal da PN e Orlando Dias Lopes, agente de 1ª classe, para o posto de agente principal da PN. .... 1355

**Extrato de despacho nº 2101/2017:**

Promovendo os elementos da Polícia Nacional, que se indica. .... 1355

**Extrato de despacho nº 2102/2017:**

Promovendo os elementos da Polícia Nacional, que se indica. .... 1356

<b>Extrato de despacho nº 2103/2017:</b>	
Promovendo os elementos da Polícia Nacional, que se indica.....	1356
<b>Extrato de despacho nº 2104/2017:</b>	
Promovendo os elementos da Polícia Nacional, que se indica.....	1357
<b>Extrato de despacho nº 2105/2017:</b>	
Promovendo os elementos da Polícia Nacional, que se indica.....	1358
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:</b>	
<i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
<b>Extrato de despacho nº 2106/2017:</b>	
Dando por finda, a comissão ordinária de serviço, de Ilídio Varela Miranda, no cargo de Delegado, na Delegação dos Registos, Notariado e Identificação de Calheta de São Miguel .....	1361
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:</b>	
<i>Instituto Universitário da Educação:</i>	
<b>Retificação nº 181/2017:</b>	
Retificando o Despacho de S. Ex <sup>a</sup> a Ministra de Educação, referente à progressão de Manuel de Jesus Soares Tavares, publicado de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº 11, II Série de 8 de março de 2017. ....	1361
<b>Retificação nº 182/2017:</b>	
Retificando o Despacho de S. Ex <sup>a</sup> a Ministra de Educação, referente à progressão de Vanda Aurora Duarte Delgado, publicado de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº 11, II Série de 8 de março de 2017.....	1361
<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:</b>	
<i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
<b>Extrato de despacho nº 2107/2017:</b>	
Colocando, Wanneida Cristina Pina Fernandes, médica geral, do quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em comissão eventual de serviço para frequência do curso de especialização em Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia.....	1362
<b>Extrato de despacho nº 2108/2017:</b>	
Colocando, Patrícia Solita Gomes Frederico, médica geral, quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em comissão eventual de serviço para frequência do curso de especialização em Pediatria, na Universidade Federal de Alagoas, Brasil.....	1362
<b>Extrato de despacho nº 2109/2017:</b>	
Colocando, Liziana Sofia da Silva Barros, médica geral, do quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em comissão eventual de serviço para frequência do curso de especialização em Pediatria, na Universidade Federal de Ceará, Brasil.....	1362
<b>Extrato de despacho nº 2110/2017:</b>	
Colocando, Dália Maira Pereira Rodrigues Monteiro, médica geral, do quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em comissão eventual de serviço para frequência do curso de especialização em Ginecologia e Obstetrícia, na Universidade Federal de Ceará, Brasil.....	1362
<b>Extrato de despacho nº 2111/2017:</b>	
Colocando, Leila Vanessa Rendall Semedo Tavares, médica geral, do quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, é colocada em comissão eventual de serviço para frequência do curso de especialização em Psiquiatria, na Universidade Federal de Ceará, Brasil.....	1362
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:</b>	
<i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
<b>Extrato de despacho nº 2112/2017:</b>	
Autorizando regresso ao quadro do técnico nível II, Osvaldo Pedro Maurício.....	1362
<b>Extrato de despacho nº 2113/2017:</b>	
Nomeando, Tairine Silva Lopes, para em comissão de serviço, exercer funções de secretária de S. Ex. <sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente. ....	1362
<b>Extrato de despacho nº 2114/2017:</b>	
Concedendo licença sem vencimento às funcionárias - Maria Celina Mendes Varela Contina e Luísa Moreira Lopes Semedo por um período de 1 (um) ano.....	1362

<b>PARTE E</b>	<p><b>INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO:</b>  <i>Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiras:</i>  <b>Extrato de despacho nº 2115/2017:</b>                  Prorrogando a licença sem remuneração a Talina Ben'holiel Pereira Silva, técnica superior, do quadro do pessoal Instituto Cabo-verdiano para Igualdade Equidade Género..... 1363</p> <p><b>Extrato de despacho nº 2116/2017:</b>                  Progridindo, os funcionários, Vera Lúcia Teixeira, Rui Monteiro Soares, ambos técnicos nível II, do quadro do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, para técnicos nível III..... 1363</p> <p><b>AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS:</b>  <i>Conselho de Administração:</i>  <b>Deliberação nº 9/ARAP/2017:</b>                  Dando por finda, a seu pedido, a função do membro da Comissão de Resolução de Conflitos de Sandra Helena Santos Lima Fonseca. .... 1363</p>
<b>PARTE G</b>	<p><b>MUNICIPIO DA BOA VISTA:</b>  <i>Câmara Municipal:</i>  <b>Extrato de despacho nº 2117/2017:</b>                  Contratando, Fernando Jorge Barreto Rocha, para em regime de contrato a termo certo, exercer o cargo de técnico nível I..... 1363</p> <p><b>MUNICIPIO DE SÃO FILIPE:</b>  <i>Assembleia Municipal:</i>  <b>Edital nº 4/2017:</b>                  Torna publico que, na sua 4ª Sessão realizada no dia 6 de Outubro de 2017, foi eleita, a Nova Comissão de Recenseamento Eleitoral do Concelho de São Filipe..... 1363</p> <p><b>MUNICIPIO DE SÃO VICENTE:</b>  <i>Câmara Municipal:</i>  <b>Deliberação nº 4/2017:</b>                  Concedendo licença sem retribuição por um período de quatro (4) meses, a Adilson Ramos Duarte, contratado da Camara Municipal de São Vicente. .... 1363</p>
<b>PARTE I1</b>	<p><b>MUNICIPIO DO MAIO:</b>  <i>Câmara Municipal:</i>  <b>Anúncio de concurso nº 48/2017:</b>                  Torna publico que encontra aberto pelo prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio, o concurso externo para o recrutamento de 1 (um) técnico social nível I para a Direcção de Desenvolvimento, Económico e Social..... 1364</p>

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Secretaria-geral

**Extrato de despacho nº 2026/2017** – De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 26 de outubro de 2017:

Daniel Mendes Vieira, licenciado em Direito, nomeado em regime de substituição, para exercer as funções de Chefe de Divisão de Estudos de Impacto Legislativo e Apoio Técnico às Comissões, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5º e da alínea c) do n.º 2 do artigo 26º da Lei nº 4/IV/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com o artigo 8º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, e com o artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2017.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do Visto do Tribunal de Contas).

**Extrato de despacho nº 2027/2017** – De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 26 de outubro de 2017:

Maria do Céu Alves Borges Santos, técnica parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional,

exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Chefe de Divisão de Estudos de Impacto Legislativo e Apoio Técnico às Comissões, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2017.

**Extrato do contrato de trabalho nº 24/2017**

**De 19 de Julho de 2017**

Orlando Jorge Barreto Pereira dos Santos, contratado para exercer o cargo de pessoal operacional nível II, ex-técnico profissional de 2º nível do quadro pessoal da Assembleia Nacional, referência 7, escalão A, ao abrigo do artigo 54º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, conjugado com o artigo 16º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, n.ºs 1 e 3 do artigo 25º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, n.ºs 1 e 3 do artigo 6º, alínea a) do n.º 1 do artigo 62º e alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 63º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e com o artigo 360º, alínea d) do artigo 361º e artigos 365º e 369º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, por período de 1 (um) ano renovável, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.03 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional. – (Visado pelo Tribunal de Contas a 24 de Outubro de 2017).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de Outubro de 2017. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

**PARTE C****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato de despacho nº 2028/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 28 de agosto de 2017:

Carmelita Maria Fortes Fernandes, professora do ensino básico assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 749 448\$00 (setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito escudos), sujeita á rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de abril de 2016 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 203.573\$00 (duzentos e três mil quinhentos e setenta e três escudos) poderá ser amortizado em 115 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 893\$00 e as restantes de 1 890\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de novembro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2029/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 12 de setembro de 2017:

Alcídia Fátima do Rosário Silvestre, apoio operacional nível VI, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 564.156\$00 (quinhentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado ..... 168.696\$00

Por despacho de 20 de junho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos 07 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 162.879\$00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.083\$00 e as restantes de 1.163\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CM de São Vicente ..... 395.460\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

**Extrato de despacho nº 2030/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Domingas Évora, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (Cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 30 anos, 10 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado ..... 84.264\$00

Por despacho de 31 de maio de 2017 do Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 161.100\$00 (cento e sessenta e um mil e cem escudos), poderá ser amortizado em 179 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 900\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal do Tarrafal ..... 95.736\$00

Por despacho de 30 de julho de 2017 do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos.

O montante em dívida no valor de 193.000\$00 (cento e noventa e três mil, escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, de 536\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de novembro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2031/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 21 de setembro de 2017:

Arlinda Francisca da Cruz Gonçalves Coelho, apoio operacional nível VI do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente - aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 564 156\$00 (quinhentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e seis escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de novembro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2032/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 26 de setembro de 2017:

Juvenal Varela, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente - aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de



Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de abril de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 3 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 316 590\$00 (trezentos e dezasseis mil quinhentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 352 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 690\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de novembro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2033/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 26 de setembro de 2017:

Ema Varela Sanches Silva, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 33 anos, 4 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de julho de 2017 do Presidente da Câmara do Tarrafal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 04 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 401.000\$00 (quatrocentos e um mil, escudos), poderá ser amortizado em 600 prestações mensais e consecutivas de 668\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de novembro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2034/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 26 de setembro de 2017:

Fernanda Semedo Cabral, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Herculano Furtado da Veiga, falecido a 13 de dezembro de 2016 fixada a pensão ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 64 080\$00 (sessenta e quatro mil e oitenta escudos) anuais.

Viúva:

Fernanda Semedo Cabral..... 64.080\$00

Por despacho de 14 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 3 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 197 910\$00, serão amortizadas em 220 prestações mensais, sendo a primeira de 810\$00 e restantes no valor de 900\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 13 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

**Extrato de despacho nº 2035/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 27 de setembro de 2017:

Georgina Garcia Lopes Landim, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Carlos Barromeu Moreira Landim, ex-reformado, falecido a 3 de setembro de 2017, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 452 580\$00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Georgina Garcia Lopes Landim ..... 452.580\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de setembro de 2017, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

**Extrato de despacho nº 2036/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 28 de setembro de 2017:

Dinora de Fátima Burgo Fernandes Barros, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Eugénio Jorge Silva Faria Barros, ex-aposentado, falecido a 19 de Março de 2017, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 39 264\$00 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Dinora de Fátima Burgo Fernandes Barros ..... 39.264\$00

Por despacho de 28 de junho de 2017 do(a) Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 10 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 67 650\$00 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 207 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 288\$00\$00 e as restantes de 327\$00\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 19 de março de 2017, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 6 de novembro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2037/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 28 de setembro de 2017:

António Carlos Fernandes Ribeiro, 1º subchefe da Polícia Nacional, referência 5, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna - aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 936 000\$00 (novecentos e trinta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de novembro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2038/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 28 de setembro de 2017:

Manuela de Carvalho Moreno, professora do ensino básico assistente nível I 7/D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação - aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 925 080\$00 (novecentos e vinte e cinco mil e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade, com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competência do Director Nacional da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 61, de 23 de Dezembro de 2016.

**Extrato de despacho nº 2039/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 28 de setembro de 2017:

Ana Barbosa Ribeiro, agente de primeira classe, referência 2, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – pré aposenta nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea a) nº 1 do artigo 65º do Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 746 616\$00 (setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 28 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É Revisto despacho da Directora de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 17 de 06/04/2017.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 6 de novembro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2040/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

Fernando António Ferreira, ex-condutor auto, referência 2, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades - aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 105 180\$00 (cento e cinco mil cento e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 19 anos, 4 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de novembro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2041/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

Celeste Fonseca Lopes Rodrigues, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, desligada de

serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 250 632\$00 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 6 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 265 380\$00 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 953\$00 e as restantes de 983\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de novembro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2042/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

Corsino Lobo Soares, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 348 300\$00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 118 200\$00 (cento e dezoito mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 985\$00 e as restantes de 985\$00.

**Extrato de despacho nº 2043/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

Manuel Antonio Pina Mendes, ex-sargento da Polícia de Ordem Pública, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna - aposentada nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 76 008\$00 (setenta e seis mil e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 15 anos, 2 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extrato de despacho nº 2044/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

Felipe dos Santos Pinto, professor do ensino básico assistente nível I 7/B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação - aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de

847 260\$00 (oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta escudos), sujeita á rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de julho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 8 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 285 072\$00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 81 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 232\$00 e as restantes de 3 523\$00.

---

**Extrato de despacho nº 2045/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

Ana Rosa Freire Semedo, professora do ensino básico assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação - aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 704 376\$00 (setecentos e quatro mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita á rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 191 378\$00 (cento e noventa e um mil trezentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 573\$00 e as restantes de 1 595\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de novembro de 2017).

---

**Extrato de despacho nº 2046/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

Benjamina da Silva Tavares, professora do ensino básico assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação - aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 734.892\$00 (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e dois escudos), sujeita á rectificação, calculada em conformidade, com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de julho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 12 de anos, 8 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 204 510\$00 (duzentos e quatro mil quinhentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 61 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 990\$00 e as restantes de 3 342\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de novembro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2047/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

Jorge Carlos Piedade Crato Monteiro, monitor especial, referência 5, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação - aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 449 388\$00 (quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e oito escudos), sujeita á rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de dezembro de 2015 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 762 519\$00 (setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e dezanove escudos), poderá ser amortizado em 349 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 399\$00 e as restantes de 2 190\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de novembro de 2017).

---

**Extrato de despacho nº 2048/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

Joana Antónia Lélis Fortes Ferreira, professora primária, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação - aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 412 176\$00 (quatrocentos e doze mil cento e setenta e seis escudos), sujeita á rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de setembro de 2014 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 213 043\$00 (duzentos e treze mil e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 112 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 477\$00 e as restantes de 1 906\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de novembro de 2017).

---

**Extrato de despacho nº 2049/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

Ana Mafalda Santos Almeida, apoio operacional nível I/2, do quadro do Ministério da Educação – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 260.665\$00 (duzentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e cinco escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 32 anos 4 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de novembro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2050/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 3 de outubro de 2017:

Antero Gomes Semedo, apoio operacional nível V do quadro do Ministério da Família e Inclusão Social – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 499,800\$00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 33 anos 9 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de março de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos 5 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 222.758\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.483\$00 e as restantes de 2.475\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de novembro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2051/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 3 de outubro de 2017:

Maria Teresa Monteiro Landim, apoio operacional nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança social, desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 263 208\$00 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 32 anos, 5 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de outubro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2052/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 3 de outubro de 2017:

Andreza Nascimento da Cruz, apoio operacional nível II, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 298 536\$00 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 33 anos, 7 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos.

O montante em dívida no valor de 43 200\$00 (quarenta e três mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 900\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de novembro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2053/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 3 de outubro de 2017:

Cezaltina Gomes Rocha, apoio operacional nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 279 840\$00 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 31 anos, 10 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 4 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 231 120\$00 (duzentos e trinta e um mil, cento e vinte escudos), poderá ser amortizado em 257 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 720\$00 e restantes de 900\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de novembro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2054/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 3 de outubro de 2017:

Júlio César Mendes Correia, apoio operacional nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, desligado(a) de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 210 000\$00 (duzentos e dez mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 31 anos, 4 meses, 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 da Director Geral do planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 3 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 129 010\$00 (cento e vinte e nove mil e dez escudos), poderá ser amortizado em 136 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 625\$00 e as restantes de 951\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de novembro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2055/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 4 de outubro de 2017:

Isidoro Lopes Fernandes, professor ensino básico assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação - aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 668 376\$00 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita á rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 1 mês e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 510 779\$00 (quinhentos e dez mil setecentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 153 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 795\$00 e as restantes de 3 342\$00.

**Extrato de despacho nº 2056/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 4 de outubro de 2017:

José António Duarte, professor primário, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação - aposentado nos termos da alínea c) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 267 828\$00 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos, 5 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 320 321\$00 (trezentos e vinte mil trezentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 523\$00 e as restantes de 1 602\$00.

**Extrato de despacho nº 2057/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 4 de outubro de 2017:

Luísa Maria Rodrigues Cardoso Monteiro, professora de ensino secundário de primeira, nível I 10/C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação - aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1 278 288\$00 (um milhão duzentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 7 meses.

O montante em dívida no valor de 61 755\$00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 576\$00 e as restantes de 2 573\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 6 de novembro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2058/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 4 de outubro de 2017:

César Augusto Silva Gomes, professor do ensino básico assistente nível I 7/C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação - aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 879 492\$00 (oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de novembro de 2016 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 7 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 250 208\$00 (duzentos e cinquenta mil duzentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 483\$00 e as restantes de 3 475\$00.

É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competência do Diretor Nacional da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15 de 27 de março de 2017.

**Extrato de despacho nº 2059/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 4 de outubro de 2017:

Isabel Delgado Freitas Rodrigues, professora do ensino básico nível III 8/E, do quadro de pessoal do Ministério de Educação - aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1 327 620\$00 (um milhão trezentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competência do Diretor Nacional da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 58 de 2 de Dezembro de 2016.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 8 de novembro de 2017).

As despesas têm cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01, do Orçamento vigente.

**Extrato de despacho nº 2060/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de outubro de 2017:

Jorge Lopes Moreira, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 427.296\$00 (quatrocentos e vinte sete mil e duzentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 31 anos, 6 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos e 11 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 902.352\$00 (novecentos e dois mil, trezentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.259\$00 e as restantes de 3.007\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de novembro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2061/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de outubro de 2017:

Fátima Gonçalves Andrade, professora do ensino básico assistente, nível I 7/B do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentada

nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 778 188\$00 (setecentos e setenta e oito mil cento e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 5 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 403 605\$00 (quatrocentos e três mil seiscentos e cinco escudos), poderá ser amortizado em 121 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 565\$00 e as restantes de 3 342\$00.

---

**Extrato de despacho nº 2062/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de outubro de 2017:

Francisco Lopes Brito, professor do ensino básico assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação - aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 633 564\$00 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos, 4 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 7 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 218 251\$00 (duzentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 66 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 021\$00 e as restantes de 3 342\$00.

---

**Extrato de despacho nº 2063/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de outubro de 2017:

Ana Maria Gonçalves de Pina Freire, professora do ensino secundário nível III 10/B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação - aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1 180 824\$00 (um milhão cento e oitenta mil, oitocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 11 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 116 250\$00 (cento e dezasseis mil duzentos e cinquenta escudos) poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 1 908\$00 e as restantes de 1 938\$00.

**Extrato de despacho nº 2064/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de outubro de 2017:

Maria Manuela Moreira, professora do ensino básico assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação - aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 737 676\$00 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 18 dias.

O Montante em dívida no valor de 233 619\$00 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e dezanove escudos) poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 3.021\$00 e as restantes de 3.342\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 6 de novembro de 2017).

---

**Extrato de despacho nº 2065/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de outubro de 2017:

Maria Filomena Pina Ramos Fontes, apoio operacional nível IV, do quadro do Ministério da Família e Inclusão Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 407.784\$00 (quatrocentos e sete mil setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 26 de junho de 2017 do Director Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 18 anos 1 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 246.221\$00 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e um escudos) poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivos sendo a primeira de 893\$00 e as restantes de 912\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de novembro de 2017).

---

**Extrato de despacho nº 2066/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de outubro de 2017:

Jacinta Mendes Varela, professora primário/animador educação de adultos 3/D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 524 424\$00 (quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de junho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 8 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 340 081\$00 (trezentos e quarenta mil e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 142 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 386\$00 e as restantes de 2 395\$00.

---

**Extrato de despacho nº 2067/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de outubro de 2017:

José António Rodrigues Mascarenhas, professor do ensino básico nível I 9/ A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação - aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 944 136\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e seis escudos), sujeita á rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de agosto de 2017 do Director Nacional do Orçamento da contabilidade Pública, foi deferida o pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação referente ao período de 5 anos 10 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 98 265\$00 (noventa e oito mil duzentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.056\$00 e as restantes de 2.047\$00.

---

**Extrato de despacho nº 2068/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de outubro de 2017:

João Gomes Pereira, professor de ensino básico assistente nível I 7/B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação - aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 778 188\$00 (setecentos e setenta e oito mil cento e oitenta e oito escudos), sujeita á rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 3 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 454,368\$00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito escudos) poderá ser amortizado em 136 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.198\$00 e as restantes de 3.342\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 6 de novembro de 2017).

---

**Extrato de despacho nº 2069/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de outubro de 2017:

Ana Maria Lomba de Moraes, técnico sénior nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Família e Inclusão Social - aposentada nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 249 488\$00 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta

e oito escudos), sujeita á rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de ferreiro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 5 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 62.145\$00 (sessenta e dois mil cento e quarenta e cinco escudos) poderá ser amortizado em 15 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3345\$00 e as restantes de 4200\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de novembro de 2017).

As despesas têm cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01, do Orçamento vigente

---

**Extrato de despacho nº 2070/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de outubro de 2017:

Firmino Cabral Semedo, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 292.116\$00 (Duzentos e noventa e dois mil, cento e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara Municipal da Praia foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 900.276\$00 (novecentos mil e duzentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.456\$00 e as restantes de 2.240\$00.

---

**Extrato de despacho nº 2071/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de outubro de 2017:

Celestino Moreira Évora, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 417.036\$00 (quatrocentos e dezassete mil e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 31 anos, 5 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 898.934\$00 (oitocentos e noventa oito mil, novecentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.130\$00 e as restantes de 2.996\$00.

---

**Extrato de despacho nº 2072/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de outubro de 2017:

Arlinda Delgado Sousa, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de

Janeiro, com direito a pensão anual de 420.636\$00 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 31 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 02 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 973.028\$00 (novecentos e setenta e três mil, e vinte oito escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais, sendo a primeira prestação no valor de 3.371\$00 e as restantes de 3.243\$00.

---

**Extrato de despacho nº 2073/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de outubro de 2017:

Pedro Lopes, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia - desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 446.532\$00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 32 anos 2 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 7 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 853.108\$00 (oitocentos e cinquenta e três mil, cento e oito escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais, sendo a primeira prestação no valor de 3.051\$00 e as restantes de 2.843\$00.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

---

**Extrato de despacho nº 2074/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 10 de outubro de 2017:

Antero de Pina Moreno, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 189.000\$00 (cento e oitenta e nove mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 30 anos 1 mês e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 09 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 343.980\$00 (trezentos e quarenta e três mil e novecentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.326\$00 e as restantes de 1.146\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica do orçamento vigente.

---

**Extrato de despacho nº 2075/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 10 de outubro de 2017:

Carlos Alberto Ferreira Semedo dos Reis Borges, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia -

desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 479.160\$00 (quatrocentos e setenta e nove mil cento e sessenta escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 31 anos e 5 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de julho de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 01 mês e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 905.960\$00 (novecentos e cinco mil novecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.279\$00 e as restantes de 3.019\$00.

---

**Extrato de despacho nº 2076/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 10 de outubro de 2017:

Elias Semedo da Veiga, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia - desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 353.484\$00 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 31 anos e 7 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 04 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 681.528\$00 (seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte oito escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.499\$00 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove escudos) e as restantes de 2.271\$00 (dois mil e duzentos e setenta e um escudos).

---

**Extrato de despacho nº 2077/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 10 de outubro de 2017:

Luiz Sanches Moreira, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 585.816\$00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 07 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 1.382.370\$00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 312 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.640\$00 e as restantes de 4.430\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 7 de novembro de 2017).

As despesas têm cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.



**Extrato de despacho nº 2078/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 11 de outubro de 2017:

Andreza Lopes Monteiro apoio operacional nível I, do quadro do pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 234 408\$00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de junho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 143 130\$00, poderá ser amortizado em 151 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 480\$00 e as restantes de 951\$00.

**Extrato de despacho nº 2079/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 11 de outubro de 2017:

Ilda da Silva Silvestre, apoio operacional nível II, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e Segurança social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, conjugado com o Decreto Lei nº 1/2013, de 4 de janeiro, com direito a pensão anual de 288 432\$00 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 31 anos e 10 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de maio de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 11.365\$00 (onze mil trezentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 271\$00 e as restantes de 1 442\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de novembro de 2017).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

**Extrato de despacho nº 2080/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 11 de outubro de 2017:

Orlando Varela, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 240.000\$00 (duzentos e quarenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 31 anos 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 09 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 456.000\$00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, no valor de 1.520\$00.

**Extrato de despacho nº 2081/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 11 de outubro de 2017:

Tomás Ribeiro Pereira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 289.776\$00 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 06 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 648.270\$00 (seiscentos e quarenta e oito mil e duzentos e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 336 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.055\$00 (dois mil e cinquenta e cinco escudos) e as restantes de 1.929\$00 (mil e novecentos e vinte e nove escudos).

**Extrato de despacho nº 2082/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 11 de outubro de 2017:

José Silva Monteiro, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 383.760\$00 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 32 anos 7 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 01 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 841.526\$00 (oitocentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte seis escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.831\$00 e as restantes de 2.805\$00.

**Extrato de despacho nº 2083/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 11 de outubro de 2017:

José Manuel Silva Andrade, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 595.872\$00 (quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 31 anos e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 06 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 1.229.886\$00 (um milhão, duzentos e vinte nove mil oitocentos e oitenta seis escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.285\$00 e as restantes de 4.099\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 7 de novembro de 2017).

As despesas têm cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

**Extrato de despacho nº 2084/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 12 de outubro de 2017:

Maria da Conceição Pereira da Costa, apoio operacional nível I/1 do quadro do Ministério da Educação - desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 180.000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 30 anos 3 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 3 de outubro de 2017 do Diretor Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 16 anos 4 meses e 19 dias.

O Montante em dívida no valor de 33.653\$00 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e três escudos) poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 928\$00 e as restantes de 935\$00.

**Extrato de despacho nº 2085/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de outubro de 2017:

Luís José Santos, apoio operacional nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 293 748\$00 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de novembro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2086/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de outubro de 2017:

Alexandra Pires Amador Sanches, professora do ensino básico assistente nível I 7/C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação - aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 740 796\$00 (setecentos e quarenta mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita á rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de junho de 2013 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 5 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 512 710\$00 (quinhentos e doze mil setecentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 879\$00 e as restantes de 1 899\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de novembro de 2017).

As despesas têm cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01, do Orçamento vigente

**Extrato de despacho nº 2087/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 19 de outubro de 2017:

Simão Freire Mendes, apoio operacional nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 391.032\$00 (trezentos e noventa e um mil, trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 32 anos, 6 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 03 meses.

O montante em dívida no valor de 729.624\$00 (setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.456\$00 e as restantes de 2.432\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de novembro de 2017).

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

**Extrato de despacho nº 2088/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 24 de outubro de 2017:

José Mário Mendes Correia, professor do ensino secundário nível III 10/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação - aposentado com direito à pensão provisória anual de 2 335 056\$00 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil e cinquenta e seis escudos), sujeita á rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 133.463\$00 (cento e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e três escudos) poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 2.247\$00 e as restantes de 2.224\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de novembro de 2017).

As despesas têm cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01, do Orçamento vigente

#### Retificação nº 179/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 39, II série de 9 de agosto de 2017, a pensão de sobrevivência de Ana Lurdes de Sousa Tavares, mãe representante dos filhos menores de Autílio Silva Xavier, ex-professor, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Ana Lurdes de Sousa Tavares, na qualidade de mãe representante dos filhos menores Thierry José Tavares Xavier e Lavy Salomão Tavares Xavier, ambos filhos de Autílio Silva Xavier ex-professor, fixada a pensão ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 45.744\$00 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro escudos) anuais...

Deve se ler:

Ana Lurdes de Sousa Tavares, na qualidade de mãe representante dos filhos menores Thierry José Tavares Xavier e Lavy Salomão

Tavares Xavier, ambos filhos de Aútilio Silva Xavier ex-professor, falecido a 23 de Agosto de 2016, fixada a pensão ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 45.744\$00 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro escudos) anuais...

#### Retificação nº 180/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 39, II série de 9 de agosto de 2017, a pensão de sobrevivência de Maria Dulcelena Borges Mendes, mãe representante da filha menor de Aútilio Silva Xavier, ex-professor, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Dulcelena Borges Mendes, na qualidade de mãe representante da filha menor Nádia Patrícia Borges Xavier, filha de Aútilio Silva Xavier ex-professor, fixada a pensão ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 22.872\$00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois escudos) anuais...

Deve se ler:

Maria Dulcelena Borges Mendes, na qualidade de mãe representante da filha menor Nádia Patrícia Borges Xavier, filha de Aútilio Silva Xavier ex-professor, falecido a 23 de agosto de 2016 fixada a pensão ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 22.872\$00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois escudos) anuais...

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 13 de novembro de 2017. – A Directora de Serviço de Segurança Social, *Cesaltina Ribeiro*.

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 2089/2017** – De S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de setembro de 2017:

É dada por finda a comissão de serviço, em regime de substituição, de Hermenegildo Furtado Lopes, inspetor tributário, referência 14, escalão A, do quadro do pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, no cargo de Diretor do Serviço de Tributação e Cobrança, da referida Direção Nacional, nos termos da alínea *d*) do nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

**Extrato do despacho nº 2090/2017** – De S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de setembro de 2017:

É nomeada em regime de substituição, Delmira Helena Almeida Sousa Veiga, licenciada em Administração Pública, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Diretora do Serviço de Auditoria Interna (SAI), da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE) do Ministério das Finanças, nos termos do nº1 e nº2 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com a alínea *a*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e alínea *a*) do nº1 do artigo 14º do Decreto-Regulamentar nº 2/2017, de 14 de Fevereiro, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2017.

**Extrato do despacho nº 2091/2017** – De S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de setembro de 2017:

É nomeada em regime de substituição, Antónia Pinto Dias, inspetora tributária, referência 14, escalão A, do quadro do pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças,

para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Diretora do Serviço de Tributação e Cobrança da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE) do Ministério das Finanças, nos termos do nº 1 e nº 2 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com a alínea *a*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e alínea *a*) do nº1 do artigo 15º do Decreto-Regulamentar nº 2/2017, de 14 de Fevereiro.

**Extrato do despacho conjunto nº 2092/2017** – De Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da competência delegada, ao abrigo do Despacho nº 13/2017, de 8 de fevereiro de S. Exª o Ministro das Finanças e do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Previdência Social:

De 24 de setembro de 2017:

É autorizada a requisição de Jacira Alves Vaz Monteiro, quadro do Instituto Nacional de Previdência Social, licenciada em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismos, para o cargo de técnico de finanças de nível I, da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças, ao abrigo do artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com alínea *c*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, do nº 2 do artigo 22 do Decreto-lei nº 47/VII/2009, de 7 de Dezembro e do nº 2 do artigo 1º do Decreto-lei nº 40/2014, de 11 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2017.

**Extrato do despacho nº 2093/2017** – De Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da competência delegada, ao abrigo do Despacho nº 13/2017, de 8 de fevereiro de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de setembro de 2017:

No âmbito do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, é convertido a licença sem vencimento até três anos em licença sem vencimento de longa duração, de Domingos Rodrigues Gomes Andrade, com efeito retroativo a partir de 1 de novembro de 2015, ao abrigo do artigo 10 do Decreto-Legislativo nº 15/97, de 10 de novembro, conjugado com os artigos 48º e 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março.

**Extrato do despacho nº 2094/2017** – De Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da competência delegada, ao abrigo do Despacho nº 13/2017, de 8 de fevereiro de S. Exª o Ministro das Finanças:

Vanessa Cristina Mendes Moreno, inspetora de finanças, nível I, quadro da Inspeção Geral das Finanças, do Ministério das Finanças, é concedida licença sem vencimento por um período de um ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2017.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de novembro de 2017. – O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

—oço—

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 2095/2017** – De S. Exª o Ministro da Economia e Emprego:

De 30 de outubro de 2017:

Por conveniência de Serviço e nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, o Ministro da Economia e Emprego, determina o seguinte:

É destacado, Luiz António Martins Semedo, licenciado em Economia e Gestão de Turismo e Serviços Hoteleiros, inspetor, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Inspeção Geral das Atividades Económicas do Ministério da Economia e Emprego, para exercer as funções de Coordenador do “*Project Pilote D’Appui à Lémployabilité et Insertion des Jeunes*”, financiado pelo BAD, na Direcção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais.

**Extrato do despacho nº 2096/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Economia e Emprego:

De 8 de novembro de 2017:

É concedida a licença sem vencimento até 90 (noventa) dias, a Margarida Lopes do Rosário, técnica nível I, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia Centro do Ministério da Economia e Emprego, nos termos do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Economia e Emprego, na Praia, aos 13 de novembro de 2017. – Directora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais p.s, *Juliana Carvalho*

—oço—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do despacho nº 2097/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 9 de novembro de 2017:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea a) e, nos termos do artigo 15º, alíneas a) e b), do Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de Janeiro, conjugado com o Mapa I, do Decreto-regulamentar nº 1/2016, de 16 de Janeiro, são promovidos os elementos da Polícia Nacional, infra designados:

1. José Maria de Pina Teixeira, chefe de esquadra, referência 7, escalão A, para o posto de subcomissário da PN, referência 8, escalão A;
2. Adelino Gomes Monteiro, chefe de esquadra, referência 7, escalão A, para o posto de subcomissário da PN, referência 8, escalão A;
3. Faustino Moreno Sanches, chefe de esquadra, referência 7, escalão A, para o posto de subcomissário da PN, referência 8, escalão A;
4. Cecílio Lopes Rodrigues, chefe de esquadra, referência 7, escalão A, para o posto de Subcomissário da PN, referência 8, escalão A;
5. Adilson Paulo Pinto Almeida, chefe de esquadra referência 7, escalão A, para o posto de subcomissário da PN, referência 8, escalão A;
6. Paulo Vieira Nunes, chefe de esquadra referência 7, escalão A, para o posto de subcomissário da PN, referência 8, escalão A;
7. Roberto Carlos Centeio Lima, chefe de esquadra referência 7, escalão A, para o posto de subcomissário da PN, referência 8, escalão A.

Este despacho produz efeito a partir de 15 de novembro de 2017.

**Extrato do despacho nº 2098/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 14 de novembro de 2017:

Ao abrigo do artigo 11º do Decreto-regulamentar nº 22/2013, de 5 de dezembro e, nos termos dos artigos 6º e 7º, n.ºs 1 e 3, alínea a), desse mesmo diploma legal, são condecorados os elementos da Polícia Nacional, infra designados:

1. José Daniel Cabral, comissário da PN e Maria José Gomes Tavares, agente de 1ª classe, com a medalha de ouro por serviços destintos, respectivamente.
2. Alcides João da Luz, Intendente da PN, aposentado, com a medalha de 1ª Classe de mérito profissional.

Este despacho produz efeito a partir de 15 de Novembro de 2017.

**Extrato do despacho nº 2099/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 25 de Julho de 2017:

Nos termos da aliena b) do artigo 38º e dos artigos 25º e 31º do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, e de conformidade com o Mapa I do Decreto-Regulamentar nº 1/2016, de 16 de Janeiro, são promovidos os elementos a seguir indicados:

Nº	Nome	De		Para			
		Posto	Ref/Esc	Posto	Ref/Esc		
1	Gaudino da Veiga Varela	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
2	Gildemar Martins Fernandes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
3	Sandra Isabel Sena Pires	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
4	Carlito Pereira de Jesus	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
5	Joaquim Cardoso Fernandes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
6	Denise Luina Barbosa Rodrigues	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
7	Julien Arthur Silva Rodrigues	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
8	Carlos Sousa Gomes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
9	Gracelinda Vaz Tavares	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
10	Denise Eneida Moreno Silva Jorge	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
11	João Baptista Flor Fortes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
12	José Edmilson Mendonça Monteiro	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
13	Oswaldo Lopes Tavares Martins	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
14	Elizeu Barreto de Sousa	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
15	Manuel Agostinho Borges	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
16	Luis Carlos Rodrigues Afonso	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
17	Diter Manuel Mendes Marques	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
18	Nelson Lopes Borges	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
19	José Júnior Rocha dos santos	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
20	Daniel António Borges Tavares	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A

21	Oswaldo Maria Moreno Varela	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
22	Artimisa Cibebe da Cruz Duarte	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
23	João José Gonçalves Gomes Lobo	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
24	Wilson Fernandes de Andrade	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
25	Maria da Luz Costa Silva	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
26	Jorge da Rosa Varela	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
27	Adriano Assunção dos S. Gomes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
28	Jacira Barbosa Vicente C. Lopes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
29	Jaqueline Moreno Soares	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
30	Elizeu Gonçalves Tavares	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
31	José Miguel Martins Miranda	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
32	Onivaldo José dos Santos	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
33	Filipe Nery Ribeiro da Veiga	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
34	Ângela Maria Tavares Cardoso	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
35	Mário de Fátima Silva Pereira	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
36	João Olímpio Cabral Menezes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
37	Paulo Sergio Lima Brito	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
38	Odair Manuel de Pina Barbosa	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
39	Nilton César Vaz de Pina	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
40	Adérito Jorge Moreira Semedo	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
41	Lizandra Gomes Dias Sena	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
42	Jacinta Mendonça Rodrigues	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
43	Agostinho Gomes S. de Carvalho	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
44	Anilson Valdemiro Moreira Furtado	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
45	Cláudio Pereira Tavares	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
46	Adilson Lopes Souto Amado	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
47	Emanuel Correia de Pina	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
48	Marlene Manuela Pereira da Moeda	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A
49	Paula Virgínia da Cruz Lima	Agente 2ª Classe	1	B	Agente. 1ª Cl.	2	A

Este despacho produz efeito a partir de 5 de Julho de 2017.

**Extrato do despacho nº 2100/2017** – De S. Exª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 8 de novembro de 2017:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 24º, do Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de Janeiro, conjugado com o Mapa I, do Decreto-regulamentar nº 1/2016, de 16 de Janeiro, são promovidos os elementos da Polícia Nacional, nos termos infra designados:

1. Olímpio Lopes da Silva, agente de 1ª classe, referência 2, escalão D, para o posto de agente principal da PN, referência 3, escalão C;
2. Orlando Dias Lopes, agente de 1ª classe, referência 2, escalão D, para o posto de agente principal da PN, referência 3, escalão C;

Este despacho produz efeito a partir de 5 de Julho de 2017.

**Extrato do despacho nº 2101/2017** – De S. Exª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 9 de novembro de 2017:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 20º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de Janeiro, conjugado com o Mapa I do Decreto-Regulamentar nº 1/2016, de 16 de Janeiro, são promovidos os elementos da Polícia Nacional, nos termos infra designados:

Nº	Nome	De			Para		
		Posto	Ref/esc		Posto	Ref/esc	
1	Ivan Paulo Monteiro Silva	1º Subchefe	5	B	Subchefe Principal	6	A
2	José da Luz dos Reis Cabral	1º Subchefe	5	B	Subchefe Principal	6	A
3	Victor Manuel da Cruz Ângelo	1º Subchefe	5	A	Subchefe Principal	6	A
4	Elisa Correia Tavares	1º Subchefe	5	A	Subchefe Principal	6	A
5	Marino Vieira do Canto	1º Subchefe	5	A	Subchefe Principal	6	A
6	Carlos Alberto Rosário Tavares	1º Subchefe	5	A	Subchefe Principal	6	A
7	Zacarias Brito Lima	1º Subchefe	5	A	Subchefe Principal	6	A
8	Emanuel Monteiro de Jesus Brito	1º Subchefe	5	A	Subchefe Principal	6	A
9	Sérgio Filomeno Tavares da Veiga	1º Subchefe	5	A	Subchefe Principal	6	A
10	Francisco Ilídio Barbosa Soares	1º Subchefe	5	A	Subchefe Principal	6	A
11	Manuel Vital Boaventura	1º Subchefe	5	A	Subchefe Principal	6	A
12	Elsa Almeida Lima	1º Subchefe	5	A	Subchefe Principal	6	A
13	Evandro Amândio Lopes Vaz	1º Subchefe	5	A	Subchefe Principal	6	A
14	Mário Delgado Santos	1º Subchefe	5	A	Subchefe Principal	6	A

Este despacho produz efeito a partir de 15 de novembro de 2017.

**Extrato do despacho nº 2102/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 9 de novembro de 2017:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 21º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de Janeiro, conjugado com o Mapa I do Decreto-Regulamentar nº 1/2016, de 16 de Janeiro, são promovidos os elementos da Polícia Nacional, nos termos infra designados:

Nº	Nome	De			Para		
		Posto	Ref/esc		Posto	Ref/esc	
1	José Gonçalves Mendes	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
2	Nelson da Veiga Andrade	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
3	António Pedro Tavares	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
4	Eucenio Alberto Fortes	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
5	Acácio da Conceição da Graça	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
6	Leinine Lopes Correia	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
7	Manuel António Lopes Miranda	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
8	José Carlos Ramos	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
9	Luís Carlos de Pina Mendes Cardoso	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
10	Elisandro Pascoal T. Gomes Barbosa	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
11	Higor Abner Tavares da Silva Miranda	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
12	Eder Emanuel Semedo Tavares	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
13	João Baptista Gomes Moniz	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
14	Ailton Andrade Morais	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
15	Eliseu Jorge Cabral Lopes	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
16	Elvie Francisco Soares Ramos	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
17	Vicente Ferreira Barbosa	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
18	Gilson Emiliano Fernandes Tavares	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
19	Edmar Manuel Dos Santos Fortes	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
20	Wilson de Pina Lopes	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
21	Rique Inelson Almeida Fortes	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
22	Jailson Fonseca Andrade	2º Subchefe	A	A	1º Subchefe	5	A
23	Adilson da Paz Tavares Pinto M. Melo	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
24	Valdelício Ordes Ascensão	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
25	Fausto Simão Correia Borges	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
26	Orlando do Nascimento Brito Gomes	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A
27	Evanilson Duarte Rodrigues	2º Subchefe	4	A	1º Subchefe	5	A

Este despacho produz efeito a partir de 15 de novembro de 2017.

**Extrato do despacho nº 2103/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 9 de novembro de 2017:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 24º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de Janeiro, conjugado com o Mapa I do Decreto-Regulamentar nº 1/2016, de 16 de Janeiro, são promovidos os elementos da Polícia Nacional, nos termos infra designados:

Nº	Nome	De			Para		
		Posto	Ref/esc		Posto	Ref/esc	
1	António Spínola Gomes	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
2	Maria José Gomes Tavares	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C

3	António Monteiro Lima	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
4	Benedito Mendes Tavares	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
5	António David Melo	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
6	Maria Goreth Semedo Pina	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
7	Jeny Bentub Lopes	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
8	João Baptista da Cruz Monteiro	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
9	Orlando Delgado Lima	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
10	Mário Alberto Rocha Faial	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
11	João Cardoso Silva	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
12	Feliciano João Fonseca	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
13	Mário Alberto Pereira Duarte	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
14	Manuel Freire Tavares	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
15	Pérgiles Africano Costa Fonseca	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
16	César Augusto Lopes Fonseca	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
17	Carlos da Cruz Delgado	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
18	Amílcar Maximiliano da Cruz Ramos	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
19	José Maria Miranda Ribeiro	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
20	Paulo Jorge Semedo de Pina	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
21	Carlos Alberto Leal da Veiga	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
22	Nilton Jorge Nascimento Sousa	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
23	Arnaldo Borges Monteiro	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
24	Emanuel Maria Mendonça Frederico	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
25	Adilson António Semedo Lopes da Silva	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
26	Victor Semedo Galina Fortes	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
27	Abel Djacy Vieira Cabral	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
28	Júlio César Andrade Correia	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
29	Gilmarão Fernandes Mendes	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
30	Luís Miguel Tavares Semedo	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
31	Itaviano Santos Oliveira	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
32	Emílio José Mendes Cardoso	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
33	Anilton César Correia Semedo	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
34	Joaquim Jorge Fortes Pires	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
35	Rosália Moreno Lopes Ferreira	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
36	Helder Gomes Dias	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
37	Rui Manuel Correia Tavares	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C

38	Pedro Álvaro Semedo Correia e Silva	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
39	Domingos Borges Lopes	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
40	Manuel Andrade Moreira	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
41	Valeriano Pires de Pina	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
42	Arlindo Varela Gonçalves	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
43	José Mário Moreno da Luz	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
44	Elizeu Teixeira Gomes Barbosa	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
45	Cassiano Ramos Lopes	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
46	Carlos Jorge Andrade Alves	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
47	Jacinto do Rosário	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
48	Emílio Borges Varela	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
49	Carlos Alberto Frederico Varela	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
50	Rui Herculano Monteiro Lopes	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
51	Julio César da Luz dos Santos	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
52	Bartolomeu da Cruz	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
53	Elisa Antunes Vaz	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
54	Sandra Marlene Duarte Ramos	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
55	Vladimir Lenine Monteiro Rodrigues	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
56	Amilton António Baessa Correia	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
57	Alberto da Rosa Barbosa Vicente	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
58	Elton Jorge dos Santos Rosa	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
59	Carolino Moreno Dias	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
60	Lucindo Cipriano Dias	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
61	Agostinho de Pina Borges	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
62	José Maria dos Santos Borges	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
63	Jaime Jorge Gomes de Barros	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
64	António Pereira Lopes	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
65	José Manuel Torres Lopes Tavares	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
66	Cesaltino Ramos Varela	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
67	João Avelino dos Santos	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
68	Victorino Borges Varela	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
69	Virgílio dos Reis Moreira Oliveira Garcia	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
70	Francisco Correia Cardoso	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
71	Admar Alberto Gonçalves	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C
72	Eliseu Amarante Pires	Agente 1ª Classe	2	D	Agente Principal	3	C

Este despacho produz efeito a partir de 15 de novembro de 2017.

**Extrato do despacho nº 2104/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 9 de novembro de 2017:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 25º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, conjugado com o Mapa I do Decreto-Regulamentar nº 1/2016, de 16 de Janeiro, são promovidos os elementos da Polícia Nacional, nos termos infra designados:

Nº	Nome	De		Para	
		Posto	Ref/esc	Posto	Ref/esc
1	Adilson Jorge Tavares Semedo	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
2	Danielson Gomes de Pina	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
3	Anilton Jorge Correia Gomes	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
4	Adilson Staline Mendes Baptista	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
5	Constantina Delgado Rocha	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
6	Jailson Odair Vieira Moreira	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
7	Vital Pereira Lopes Gonçalves	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
8	Valter Jorge Tavares Mendes	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
9	Edelfino Evandro de Sousa Tavares	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
10	Silvio Henrique Olimpia	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
11	Edmilson Emanuel da Rosa Correia	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
12	Admilson Gomes Costa	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
13	Emílio Revelino Fortes Borges	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
14	José Rui Andrade Moreno	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
15	Eurico Teixeira Morais	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
16	Evandro de Jesus Fernandes Ribeiro Lopes	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
17	Nivaldo Gomes Almeida	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
18	Danilson de Jesus Moreira Furtado	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
19	Airton César Lopes Chantre	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
20	Adérito Varela Carvalho	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
21	Raquel Fortes Monteiro	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
22	Edmilson Barros Lopes	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
23	Gilson Camilo Andrade Ramos	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
24	Daniel Lopes Leite	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
25	Danielson Almeida Pereira	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
26	Dany Daniel Lima Fonseca	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
27	Oswaldo Rodrigues dos Santos	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A
28	Antonio Jorge Ferreira Bento	Agente 2ª Classe	1 B	Agente 1ª Classe	2 A

29	Nicolau Andrade Fontes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
30	Claudio dos Santos Delgado	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
31	Adilson Jorge Furtado Moreira	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
32	Ailton Filomeno Alves Cabral	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
33	Roberto Carlos Santos Andrade	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
34	Rivalino Mateus Fonseca	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
35	Hotelindo Higino Gonçalves de Brito	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
36	Ivo António Rodrigues Delgado	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
37	João Baptista Andrade Delgado	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
38	João Delgado Lima	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
39	Amilcar António Lima Lopes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
40	Carlos Alberto Freire Fernandes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
41	Herminio Celestino S. Soares de Carvalho	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
42	Wilson Almeida Fortes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
43	Emanuel Lima Santos Soares	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
44	Carlos Alberto Afonso Tavares	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
45	Adilson Sérgio da Cruz	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
46	Nataniel Francez Silva	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
47	Ericson Pires Gomes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
48	Derciliano Lamas Fontes L. Rodrigues	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
49	Elias Barreto de Sousa	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
50	Girolando Ramos dos Santos	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
51	Domingos de Espirito Santo F. Mendes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
52	Gélson António de Pina G. Cunha	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
53	Odair dos Santos Lopes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
54	Nadine Ariana da Cruz Gomes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
55	Jacinto da Rocha Santos	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
56	Ilisio José Branco Pedro	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
57	Edmar Barbosa Pires	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
58	Admilson Jorge Almeida Lima	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
59	Natalino Almeida Varela	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
60	Napoleão Costa Martins	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
61	Adilson António Semedo	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A

62	Rui Neves Andrade	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
63	Félix Correia Ribeiro	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
64	Amilton Samory Andrade Freire	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
65	Valdir António Mendes Monteiro	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
66	Emerson dos Reis Lopes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
67	Alexandre Cardoso Mendes Monteiro	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
68	Hirondina Francisca Sousa dos Santos	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
69	Edson Jorge Brito Lopes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
70	Naldir Elton da Luz Lopes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
71	Hernani Rogério dos Santos Calazans	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
72	Benvinda Martins Cardoso	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
73	Ivandro Ramos Andrade	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
74	Vitorino Monteiro Gomes Lopes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
75	Gisabela da Luz Fortes Borges	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
76	Edmilson Jorge Moreno dos Santos	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
77	Celso Jesus Lopes	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
78	Nuno Jorge Ramos Sequeira	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A
79	Valdmir Mendes Barreto	Agente 2ª Classe	1	B	Agente 1ª Classe	2	A

Este despacho produz efeito a partir de 15 de novembro de 2017.

**Extrato do despacho nº 2105/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 13 de novembro de 2017:

Ao abrigo do artigo 22º, nº 2, alínea g), do Decreto-lei nº 39/2007, de 12 setembro, conjugado com o artigo 4º, nº 2, do Decreto-regulamentar nº 13/93, de 30 de agosto e, nos termos do artigo 29º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de Janeiro, são progredidos os elementos da Polícia Nacional, nos termos infra designados:

O/G	N/O	Nome	Posto	Ref	De Esc	Para Esc	Ramo
1	1	Júlio César da Cruz Melicio	Superintendente	12	A	B	POP
2	1	Emanuel Herberto Spencer Lopes	Intendente	11	A	B	POP
3	1	Manuel de Jesus Monteiro	Subintendente	10	A	B	POP
4	2	José Júlio Correia Semedo	Subintendente	10	A	B	POP
5	3	Elias da Rosa Silva	Subintendente	10	A	B	POP
6	4	Gilberto Alves	Subintendente	10	A	B	POP
7	5	António José Semedo Correia	Subintendente	10	A	B	POP
8	1	Alberto Mendes	Comissário	9	B	C	POP
9	2	Jorge Humberto Gonçalves Andrade	Comissário	9	A	B	GF
10	3	Firmina Duarte Melicio	Comissário	9	A	B	POP



11	4	Afonso Pereira Tavares	Comissário	9	A	B	GF
12	1	Francisco Socorro Gomes	Subch Principal	6	C	D	POP
13	2	Antão Visitação Silva	Subch Principal	6	C	D	POP
14	3	Nelson António Fonseca Silva	Subch Principal	6	C	D	POP
15	4	Paulo Sebastião Lopes de Brito	Subch Principal	6	C	D	POP
16	5	Luciano António de Barros Canuto	Subch Principal	6	C	D	POP
17	6	Luís Humberto Almeida Dias de Pina	Subch Principal	6	C	D	POP
18	7	Pedro José Silva	Subch Principal	6	A	B	POP
19	8	José Augusto Andrade	Subch Principal	6	A	B	POP
20	9	António Jorge Mota Tavares Almeida	Subch Principal	6	A	B	POP
21	10	César de Pina	Subch Principal	6	A	B	POP
22	11	Higino de Pina Correia	Subch Principal	6	A	B	POP
23	12	Simão Borges Gonçalves	Subch Principal	6	A	B	POP
24	13	António Mendes de Pina	Subch Principal	6	A	B	POP
25	14	Filomena Maria Fortes Évora	Subch Principal	6	A	B	POP
26	15	Salomão Moreira Pereira	Subch Principal	6	A	B	POP
27	16	Fedelino do Rosário Cruz	Subch Principal	6	A	B	POP
28	1	Humberto Elisio Gomes dos Reis	1º Subchefe	5	B	C	PM
29	2	Adérito Alberto Semedo Frederico	1º Subchefe	5	A	B	POP
30	3	Paulino Maria do Rosário Ferreira	1º Subchefe	5	A	B	POP
31	4	Salazar Santos Rodrigues	1º Subchefe	5	A	B	POP
32	5	Paulo Sérgio Amarante Cardoso	1º Subchefe	5	A	B	POP
33	6	Francisco Nascimento Lima	1º Subchefe	5	A	B	POP
34	7	Salvador Pereira Almeida	1º Subchefe	5	A	B	POP
35	8	Nelson Miranda de Pina	1º Subchefe	5	A	B	POP
36	9	Alfredo Rocha Lopes	1º Subchefe	5	A	B	POP
37	10	Oswaldo da Costa Wahnou Gonçalves	1º Subchefe	5	A	B	POP
38	11	António Gomes Furtado	1º Subchefe	5	A	B	POP
39	12	Manuel dos Santos Marques	1º Subchefe	5	A	B	POP
40	13	João Monteiro Vaz	1º Subchefe	5	A	B	GF
41	14	Augusto Santos Fortes	1º Subchefe	5	A	B	POP
42	15	Maria Manuela Conceição R. Moreira	1º Subchefe	5	A	B	POP
43	16	António Pedro Gomes Tavares	1º Subchefe	5	A	B	POP
44	17	Domingos Nascimento Monteiro	1º Subchefe	5	A	B	POP
45	18	Renato Pereira de Carvalho	1º Subchefe	5	A	B	POP
46	19	Silvestre Pina Ribeiro Mendes	1º Subchefe	5	A	B	POP
47	20	Emanuel de Jesus Furtado Frederico	1º Subchefe	5	A	B	POP
48	21	Luís Miguel Martins Ribeiro	1º Subchefe	5	A	B	POP
49	22	Manuel António Pina Rodrigues	1º Subchefe	5	A	B	POP
50	23	Victor Centeio de Pina Fidalgo	1º Subchefe	5	A	B	POP
51	1	Manuel das Dores Rodrigues	Agente Principal	3	E	F	POP
52	2	António Lopes Barbosa	Agente Principal	3	E	F	POP
53	3	António Tavares de Carvalho	Agente Principal	3	E	F	POP
54	4	Fernando dos Santos Neves	Agente Principal	3	E	F	POP
55	5	José Jorge Fernandes Fortes	Agente Principal	3	D	E	POP
56	6	Arlindo Varela Barreto	Agente Principal	3	E	F	POP
57	7	António Lopes Vieira	Agente Principal	3	E	F	POP
58	8	Victorino Vaz de Carvalho	Agente Principal	3	D	E	POP

59	9	Armando dos Santos	Agente Principal	3	E	F	POP
60	10	Pedro Gomes Cardoso	Agente Principal	3	D	E	POP
61	11	Alcides da Moura	Agente Principal	3	D	E	POP
62	12	Felisberto Tavares Fernandes	Agente Principal	3	E	F	POP
63	13	Dionísio Rocha	Agente Principal	3	D	E	POP
64	14	Domingos Austelino Furtado Semedo	Agente Principal	3	D	E	POP
65	15	Fortunato Tavares da Silva	Agente Principal	3	D	E	POP
66	16	João da Cruz Mendes Tavares	Agente Principal	3	D	E	POP
67	17	Jorge Barbosa de Carvalho	Agente Principal	3	D	E	POP
68	18	Jorge de Barros Rodrigues	Agente Principal	3	D	E	POP
69	19	José António Correia Freire	Agente Principal	3	D	E	POP
70	20	Moisés Fernandes Borges Tavares	Agente Principal	3	D	E	POP
71	21	Orlando Cardoso Lopes	Agente Principal	3	D	E	POP
72	22	Victor dos Santos Delgado	Agente Principal	3	D	E	POP
73	23	Agnelo Correia Fernandes	Agente Principal	3	D	E	POP
74	24	Arnaldo Furtado da Silva	Agente Principal	3	D	E	POP
75	25	Filomena dos Santos Frederico	Agente Principal	3	D	E	POP
76	26	Franklin Pereira Correia	Agente Principal	3	C	D	POP
77	27	José Gomes de Pina	Agente Principal	3	D	E	POP
78	28	Senhorinha Évora da Cruz	Agente Principal	3	D	E	POP
79	29	Justino Semedo Lopes Moreira	Agente Principal	3	D	E	POP
80	30	Maria do Livramento T.B. Rodrigues	Agente Principal	3	C	D	POP
81	31	Maria Margarida Lima Furtado	Agente Principal	3	C	D	POP
82	32	Ana Paula Veiga	Agente Principal	3	C	D	POP
83	33	Bartolomeu Baptista Mendes	Agente Principal	3	C	D	POP
84	34	Arlindo Sousa Fonseca	Agente Principal	3	C	D	POP
85	35	Daniel Tavares Fernandes	Agente Principal	3	C	D	POP
86	36	Domingos Lopes dos Santos	Agente Principal	3	C	D	POP
87	37	Elísio Semedo Tavares	Agente Principal	3	C	D	POP
88	38	Fortunato Gomes Monteiro Oliveira	Agente Principal	3	C	D	POP
89	39	Estêvão Correia Ribeiro	Agente Principal	3	C	D	POP
90	40	Francisco Silva Delgado	Agente Principal	3	C	D	POP
91	41	João Lucas Lopes Soares Tavares	Agente Principal	3	C	D	POP
92	42	José Maria Mendes Moreira	Agente Principal	3	C	D	POP
93	43	Júlio Mendes Tavares da Veiga	Agente Principal	3	C	D	POP
94	44	Juvita Borges Ribeiro	Agente Principal	3	C	D	POP
95	45	Luísa Ferreira Fonseca	Agente Principal	3	C	D	POP
96	46	Maria da Luz Mendonça Fernandes	Agente Principal	3	C	D	POP
97	47	Maria Évora Neves Tavares	Agente Principal	3	C	D	POP
98	48	Maria Tereza da Costa Neves	Agente Principal	3	C	D	POP
99	49	Sílvia Nascimento Delgado dos Santos	Agente Principal	3	C	D	POP
100	50	Maria José Ramos Silva Santos	Agente Principal	3	C	D	POP
101	51	Maria Celeste Lopes Semedo	Agente Principal	3	C	D	POP
102	52	Idílio Baessa Rocha	Agente Principal	3	C	D	POP
103	53	António José Inocêncio Neves	Agente Principal	3	C	D	POP
104	54	João Domingos de Pina Barros	Agente Principal	3	C	D	POP
105	55	Atanásio Sanches Tavares	Agente Principal	3	C	D	POP
106	56	João Gomes 2º	Agente Principal	3	C	D	POP
107	57	João Alberto Almada Ramos	Agente Principal	3	D	E	POP

108	58	Gustavo Lopes Delgado	Agente Principal	3	D	E	POP
109	59	António João Carlos	Agente Principal	3	D	E	POP
110	60	António da Conceição Sousa Semedo	Agente Principal	3	C	D	POP
111	61	Isabel Fonseca Matias	Agente Principal	3	C	D	POP
112	62	Armindo Gomes Tavares	Agente Principal	3	C	D	POP
113	63	José António Lopes Varela	Agente Principal	3	C	D	POP
114	64	Emílio Gonçalves Cardoso	Agente Principal	3	E	F	POP
115	65	Marcelino Alves Pereira	Agente Principal	3	C	D	POP
116	66	José António Semedo Leal	Agente Principal	3	D	E	POP
117	67	Arlindo Lopes Cardoso	Agente Principal	3	E	F	POP
118	68	João Gomes 1º	Agente Principal	3	D	E	POP
119	69	Anacleto Lopes de Pina	Agente Principal	3	D	E	POP
120	70	César Augusto Spencer da Cunha	Agente Principal	3	D	E	POP
121	71	Cornélio Vieira Furtado	Agente Principal	3	D	E	POP
122	72	Joana Zulmira Lopes	Agente Principal	3	C	D	POP
123	73	Maria José de Barros Almeida	Agente Principal	3	C	D	POP
124	74	Adriano Henriques Fernandes Tavares	Agente Principal	3	D	E	POP
125	75	Juvinal Monteiro Moreira	Agente Principal	3	D	E	POP
126	76	Maria Sábado Cabral da Silveira	Agente Principal	3	C	D	POP
127	77	Benvindo Semedo Mendes	Agente Principal	3	E	F	POP
128	78	Amílcar de Pina	Agente Principal	3	D	E	POP
129	79	Elias Gomes Brito Marques	Agente Principal	3	F	G	POP
130	80	Alexandrino da cruz centeio	Agente Principal	3	B	C	POP
131	81	Arlindo Rodrigues Cabral	Agente Principal	3	B	C	POP
132	82	Antonino Teixeira Furtado	Agente Principal	3	B	C	POP
133	83	Aldino Lopes Tavares	Agente Principal	3	B	C	POP
134	84	José Rui dos Santos Brito	Agente Principal	3	B	C	POP
135	85	João Manuel Brito Fortes	Agente Principal	3	B	C	POP
136	86	Lourenço Lopes de Barros	Agente Principal	3	B	C	POP
137	87	Amadeu Epifânio Barbosa	Agente Principal	3	B	C	POP
138	88	Vitorino Lopes da Veiga	Agente Principal	3	B	C	POP
139	89	Manuel do Carmo Reis Mendonça	Agente Principal	3	B	C	POP
140	90	Francisco Sanches Martins	Agente Principal	3	B	C	POP
141	91	António do Rosário Neves	Agente Principal	3	B	C	POP
142	92	Nilton Rogério Ramos dos Santos	Agente Principal	3	A	B	POP
143	93	José Cardoso Lopes	Agente Principal	3	A	B	POP
144	94	Dina Estela Moreno Horta Mendes	Agente Principal	3	A	B	POP
145	95	José António Correia	Agente Principal	3	B	C	GF
146	96	António Ribeiro Borges	Agente Principal	3	A	B	GF
147	97	Adalberto António Delgado	Agente Principal	3	A	B	GF
148	98	António Manuel Lima	Agente Principal	3	A	B	GF
149	99	Daniel Nascimento Lopes	Agente Principal	3	A	B	GF
150	100	José dos Santos Tavares Vaz	Agente Principal	3	A	B	GF
151	101	Carlos de Pina Gomes Tavares	Agente Principal	3	A	B	GF
152	1	Mário Alcibiades Rosa Araújo	Agente 1ª Classe	2	C	D	POP
153	2	Noé Aristides de Pina	Agente 1ª Classe	2	D	E	PM
154	3	Adelino Faial Fonseca	Agente 1ª Classe	2	B	C	GF
155	4	Fernando Jorge Silva Gomes	Agente 1ª Classe	2	B	C	GF
156	5	Helton Mondlane L. dos Santos	Agente 1ª Classe	2	B	C	GF

157	6	Paulo Ismael Ferreira Medina	Agente 1ª Classe	2	B	C	GF
158	7	Carlos da Luz Monteiro	Agente 1ª Classe	2	B	C	GF
159	8	João José Pereira da Silva	Agente 1ª Classe	2	B	C	GF
160	9	César Carvalho Inocêncio	Agente 1ª Classe	2	B	C	GF
161	10	Paulo Alexandre Monteiro Mendes	Agente 1ª Classe	2	B	C	GF
162	11	Azevedo Santos Oliveira	Agente 1ª Classe	2	B	C	GF
163	12	Domingos Centeio Pina Fidalgo	Agente 1ª Classe	2	B	C	GF
164	13	João Carlos Silva Santos	Agente 1ª Classe	2	D	E	PM
165	14	José Luís Lopes da Graça	Agente 1ª Classe	2	B	C	POP
166	15	Pedro Jorge Carvalho Alves	Agente 1ª Classe	2	B	C	GF
167	16	Natalino António Martins Landim	Agente 1ª Classe	2	B	C	GF
168	17	Raúl Correia Centeio	Agente 1ª Classe	2	B	C	GF
169	18	Nilton César Monteiro Garcia	Agente 1ª Classe	2	B	C	GF
170	19	Odair Jorge Lopes Rocha	Agente 1ª Classe	2	B	C	GF
171	20	Jeremias Alves Cabral	Agente 1ª Classe	2	B	C	POP
172	21	Jorge Humberto Rodrigues Moreno	Agente 1ª Classe	2	B	C	GF
173	22	Elvis Mendes Fernandes	Agente 1ª Classe	2	B	C	GF
174	23	Amílcar de Jesus Dias Andrade	Agente 1ª Classe	2	B	C	GF
175	24	César Augusto Ramos Domingos	Agente 1ª Classe	2	B	C	GF
176	25	Joaquim Tavares Araújo	Agente 1ª Classe	2	A	B	GF
177	26	José Roberto Lopes Silva	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
178	27	Nilton César Lopes Zeferino Soares	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
179	28	Milton Jorge Pires Teixeira	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
180	29	Danielson Gomes Cardoso	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
181	30	Jorge Ailton Mascarenhas L. Martins	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
182	31	Francisco Tavares Correia	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
183	32	Vanderleiy Danielson Pereira M. Lima	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
184	33	Jairson da Luz Silva	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
185	34	José de Jesus Mendes Fernandes	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
186	35	Carlos António Centeio de Pina	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
187	36	Victor Duarte Correia	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
188	37	Flávio Roberto Silva Delgado	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
189	38	Virgílio Fontes Gomes	Agente 1ª Classe	2	B	C	POP
190	39	Osvaldo Lopes Moreno	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
191	40	Emídio Semedo Lopes	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
192	41	Pedro Mendes Lopes Araújo	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
193	42	Vitalzinho Semedo Tavares	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
194	43	José da Luz Lopes Semedo	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
195	44	Osmar Adérito Veiga Lela Gomes	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
196	45	André da Luz Silveira Brandão	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
197	46	José Manuel Pina Tavares	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
198	47	Carlos Jorge Veiga de Pina	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
199	48	António Sérgio Santos Gomes Varela	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
200	49	Constância Carvalho Brito Semedo	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
201	50	Elvis Monteiro Ramos	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP

202	51	Ramiro Jesus Gomes Semedo	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
203	52	Elisângela Pereira Gonçalves	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
204	53	Valdir Semedo Lopes	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
205	54	Nelson Carlos dos Santos Pio	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
206	55	Júnior de Pina Gomes	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
207	56	António Pedro Andrade dos Reis	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
208	57	Vlademiro Delgado Nascimento Rocha	Agente 1ª Classe	2	B	C	POP
209	58	José Carlos Afonso Tavares Soares	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
210	59	Artur Jorge dos Reis Borges Fortes	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
211	60	José Rui Ferreira Moreno	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
212	61	Moisés Mendes Furtado	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
213	62	Vital José Rodrigues Pina Alves Barbosa	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
214	63	Rogério da Cruz Ramos	Agente 1ª Classe	2	B	C	PM
215	64	José Lanine Semedo Almeida	Agente 1ª Classe	2	A	B	PM
216	65	Adilson Jorge Rodrigues Évora	Agente 1ª Classe	2	C	D	PM
217	66	Gerson dos Santos Lopes	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
218	67	Dielson César Nascimento de Oliveira	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
219	68	Rose Rodrigues	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
220	69	Adilson Rodrigues Fernandes Tavares	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
221	70	Olegário da Cruz Vitória	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
222	71	Selson Ned Lopes Batalha	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
223	72	José Ermelindo Vaz Monteiro	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
224	73	Jair Jorge Gonçalves Cabral	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
225	74	Angelo Pereira Rodrigues	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
226	75	Francisco Bruno Rodrigues Ferreira	Agente 1ª Classe	2	A	B	POP
227	1	Jailson Odair Silva Soares Almeida	Agente 2ª Classe	1	B	C	POP
228	2	Jocelino Teixeira Alfama dos Santos	Agente 2ª Classe	1	B	C	POP
229	3	José Mário Silva Gonçalves	Agente 2ª Classe	1	B	C	POP
230	4	Carlos Mendes Felicidade	Agente 2ª Classe	1	B	C	POP
231	5	Paulino Moreira dos Santos Cardoso	Agente 2ª Classe	1	B	C	POP
232	6	Gilson Ilisio Tavares Sanches	Agente 2ª Classe	1	B	C	POP
233	7	Josimar Fonseca dos Santos	Agente 2ª Classe	1	B	C	GF
234	8	Edelfino Evandro de Sousa Tavares	Agente 2ª Classe	1	B	C	POP
235	9	Samuel Plácido Delgado do Rosário	Agente 2ª Classe	1	A	B	GF
236	10	Elton Pedro Évora Morais	Agente 2ª Classe	1	A	B	GF
237	11	Jawilson Nelson Ferreira da Costa	Agente 2ª Classe	1	A	B	POP
238	12	Elton Miguel Lopes Santos	Agente 2ª Classe	1	A	B	POP
239	13	Carina Maria Oliveira da Luz	Agente 2ª Classe	1	A	B	GF

Este despacho produz efeito a partir de 15 de Novembro de 2017.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, 13 de Novembro de 2017. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de despacho nº 2106/2017** – De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 26 de Outubro de 2017:

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço, de Ilídio Varela Miranda, no cargo de Delegado, na Delegação dos Registos, Notariado e Identificação de Calheta de São Miguel, ao abrigo do disposto, no artigo 29º, do Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de maio, conjugado, com o nº 2, alínea f), do artigo 31º, do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a 1 de fevereiro de 2017.

Direção do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 10 de novembro de 2017. – Diretora de Serviço, *Maria Madalena Gomes N. Tavares*

—————oço—————

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Universitário da Educação

**Retificação nº 181/2017:**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 11, II Série de 8 de março de 2017, o Despacho de S. Exª a Ministra de Educação, referente à progressão de Manuel de Jesus Soares Tavares, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... progredido à categoria de professor assistente referência II, escalão B, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº 82/2005, de 12 de dezembro.

Deve ler-se:

... progredido à categoria de professor assistente referência II escalão B, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº 82/2005, de 12 de dezembro. A progressão tem efeito para contagem de tempo a partir de 2010, ficando a remuneração a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

**Retificação nº 182/2017:**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 11, II Série de 8 de março de 2017, o Despacho de S. Exª a Ministra de Educação, referente à progressão de Vanda Aurora Duarte Delgado, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... progredida à categoria de professora assistente referência II escalão B, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº 82/2005, de 12 de dezembro.

Deve ler-se:

... progredida à categoria de professora assistente referência II escalão B, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº 82/2005, de 12 de dezembro. A progressão tem efeito para contagem de tempo a partir de 2010, ficando a remuneração a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Instituto Universitário de Educação, aos 13 de novembro de 2017. – O Presidente, *António Tavares de Jesus*

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 2107/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 13 de novembro de 2017:

Wanneida Cristina Pina Fernandes, médica geral, escalão III, índice 110 do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, é colocada em comissão eventual de serviço para frequência do curso de especialização em Ginecologia e Obstetrícia, na Universidade Federal de Ceará, Brasil, por um período de 3 anos, ao abrigo do disposto no artigo 16º e seguintes do Decreto Lei nº 34/2015, de 4 de junho, com efeito a partir de 01 de novembro de 2017.

Autorização homologada pelo Diretor Nacional da Administração Pública, na data de 2 de novembro de 2017, no uso da competência delegada por S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças.

**Extrato do despacho nº 2108/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 13 de novembro de 2017:

Patrícia Solita Gomes Frederico, médica geral, escalão III, índice 110 do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, é colocada em comissão eventual de serviço para frequência do curso de especialização em Pediatria, na Universidade Federal de Alagoas, Brasil, por um período de 3 anos, ao abrigo do disposto no artigo 16º e seguintes do Decreto Lei nº 34/2015, de 4 de junho, com efeito a partir de 1 de novembro de 2017.

Autorização homologada pelo Diretor Nacional da Administração Pública, na data de 2 de novembro de 2017, no uso da competência delegada por S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças.

**Extrato do despacho nº 2109/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 13 de novembro de 2017:

Liziana Sofia da Silva Barros, médica geral, escalão III, índice 110 do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, é colocada em comissão eventual de serviço para frequência do curso de especialização em Pediatria, na Universidade Federal de Ceará, Brasil, por um período de 2 anos, ao abrigo do disposto no artigo 16º e seguintes do Decreto Lei nº 34/2015, de 4 de junho, com efeito a partir de 1 de setembro de 2017.

Autorização homologada pelo Diretor Nacional da Administração Pública, na data de 2 de novembro de 2017, no uso da competência delegada por S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças.

**Extrato do despacho nº 2110/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 13 de novembro de 2017:

Dália Maira Pereira Rodrigues Monteiro, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, é colocada em comissão eventual de serviço para frequência do curso de especialização em Ginecologia e Obstetrícia, na Universidade Federal de Ceará, Brasil, por um período de 3 anos, ao abrigo do disposto no artigo 16º e seguintes do Decreto Lei nº 34/2015, de 4 de junho, com efeito a partir de 1 de novembro de 2017.

Autorização homologada pelo Diretor Nacional da Administração Pública, na data de 2 de novembro de 2017, no uso da competência delegada por S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças.

**Extrato do despacho nº 2111/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 13 de novembro de 2017:

Leila Vanessa Rendall Semedo Tavares, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, é colocada em comissão eventual de serviço para frequência do curso de especialização em Psiquiatria, na Universidade Federal de Ceará, Brasil, por um período de 3 anos, ao abrigo do disposto no artigo 16º e seguintes do Decreto Lei nº 34/2015, de 4 de junho, com efeito a partir de 1 de novembro de 2017.

Autorização homologada pelo Diretor Nacional da Administração Pública, na data de 2 de novembro de 2017, no uso da competência delegada por S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 15 de novembro de 2017. – A Directora Geral, *Serafina Alves*

—oço—

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 2112/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 20 de julho de 2017:

Oswaldo Pedro Maurício, técnico nível II, do quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente – Delegação de Ribeira Grande Santo Antão, que se encontrava na situação de Licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao quadro nos termos do nº 3 do artigo 78º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro – no Centro de Custo 40.10.20.03.06.01 – Delegação da Ribeira Grande – Santo Antão do M.A.A. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de novembro de 2017).

**Extrato do despacho nº 2113/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 11 de setembro de 2017:

Tairine Silva Lopes, habilitada com formação profissional em secretariado executivo, nomeada nos termos do artigo 96º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, do 2º do artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016, de 11 de Agosto, conjugado com alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de secretária do Ministro da Agricultura e Ambiente, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2017.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.01. – Pessoal do Quadro Especial - Centro de Custo 0.10.20.01.01. no Gabinete do Ministro da Agricultura e Ambiente.

**Extrato do despacho nº 2114/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 15 de novembro de 2017:

Maria Celina Mendes Varela Contina, pessoal de apoio operacional nível II, na Delegação de Maio do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, nos termos do artigo 48º do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2017.

Luisa Moreira Lopes Semedo, pessoal de apoio operacional nível II na Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, nos termos do artigo 48º do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2017.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 16 de novembro de 2017. – A Directora de Serviço de G. R. Humanos, *Marlice Robalo Cabral*

## PARTE E

### INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO

#### Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiras

**Extrato do despacho nº 2115/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> a Presidente do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género  
De 1 de outubro de 2017:

Talina Ben'holiel Pereira Silva, técnica superior, referência 15, escalão C, do quadro do pessoal Instituto Cabo-verdiano Para Igualdade Equidade Género, prorrogada a licença sem remuneração, por um período de 48 dias, nos termos do ponto 1 do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano, com efeitos a partir de 12 de outubro de 2017.

**Extrato do despacho nº 2116/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> a Presidente do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género  
De 7 de novembro de 2017:

Nos termos do artigo 34, ponto 1, conjugado com o artigo 37 nº 3, do Decreto Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, progride a funcionária, Vera Lúcia Teixeira, técnica nível II, do quadro do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, para técnica nível III.

Nos termos do artigo 34º, ponto 1, conjugado com o artigo 37º, nº 3, do Decreto Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, progride o funcionário, Rui Monteiro Soares, técnico nível II, do quadro do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, para técnico nível III.

A despesa tem disponibilidade no orçamento de funcionamento 40.10.17.03.02 - ICIEG - Gestão Da Política De Igualdade De Género na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do quadro. – (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea o) nº 1, artigo 14 da Lei nº 84/IV/93, de 12 de julho).

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, na Praia, aos 7 de novembro de 2017 – Diretora dos Serviços Administrativo e Financeiro, *Maria Balbina Gonçalves*.

—oço—

### AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS

#### Conselho de Administração

**Deliberação nº 9/ARAP/2017**

**de 10 de novembro**

Sandra Helena Santos Lima Fonseca, membro da Comissão de Resolução de Conflitos da ARAP desde 2011, conforme nomeação publicada no *Boletim Oficial* nº 43, II Série, de 9 de novembro de 2011, e recondução da nomeação publicada no *Boletim Oficial* nº 56, II Série, de 3 de novembro de 2014, é dado por finda, a seu pedido, a função do membro da Comissão de Resolução de Conflitos, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2017, inclusive.

Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, na Praia, aos 10 de novembro de 2017. – O Conselho de Administração, *Carla Soares* – Presidente, *João Ilídio Tavares*, *Júlio Fortes*, Administradores

## PARTE G

### MUNICIPIO DA BOA VISTA

#### Câmara Municipal

**Extrato do despacho nº 2117/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:  
De 14 de novembro de 2017:

Fernando Jorge Barreto Rocha, candidato aprovado em concurso público, é contratado para em regime de contrato a termo certo, desempenhar o cargo de técnico nível I, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugado com o artigo 20º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, com efeito a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas resultantes da presente contratação tem cabimento na dotação inscrita no código.02.01.01.03- Pessoal Contratado do Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2017. – (Visado pelo Tribunal de Contas).

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 14 de novembro de 2017. – A Direcção dos Recursos Humanos, *Dárcio Almeida*

—oço—

### MUNICIPIO DE SÃO FILIPE

#### Assembleia Municipal

**Edital nº 04/2017**  
**PUBLICIDADE**

Adolfo José Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de São Filipe, torna público que, na sua 4ª Sessão realizada no dia 6 de outubro de 2017 pelas 9h00 nas suas instalações em São Filipe, foi eleita, nos

termos do nº 2 do artigo 42º do Código Eleitoral, Lei nº 56/VII/2010, a Nova Comissão de Recenseamento Eleitoral do Concelho de São Filipe constituída por seguintes membros:

#### Efectivos

Liliana Lígia Barbosa Silva  
Pedro Fernandes Pires  
Carlos Evandro Silva Rodrigues  
Manuel dos Reis Santos Andrade  
Lúcia de Pina Correia

#### Suplentes

Sérgio Seyonei Gomes Dias Barbosa  
Sônia Cristina Andrade Silva

Assembleia Municipal de São Filipe, aos 10 de Outubro de 2017. – O Presidente da Assembleia Municipal, *Adolfo José Rodrigues*

—oço—

### MUNICIPIO DE SÃO VICENTE

#### CâmaraMunicipal

**Deliberação nº /2017**

**de 12 de outubro**

Adilson Ramos Duarte, contratado da Câmara Municipal de São Vicente, na categoria de Subchefe, referencia 4, escalão A, do Corpo de Fiscalização Municipal, concedido licença sem retribuição por um período de quatro (4) meses, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro - Código Laboral Cabo-verdiano, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 20 de outubro de 2017. – O Secretário Municipal, *Elisângela da Graça Soares*

**PARTE 11****MUNICIPIO DO MAIO****Câmara Municipal****Anúncio de concurso nº 48/2017**

A Câmara Municipal do Maio, torna publico que de acordo com a sua deliberação nº 38/2017, de 3 de outubro. encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio, o concurso externo para o recrutamento de 1 (um) técnico social nível I para a Direção de Desenvolvimento, Económico e Social.

O presente concurso externo e coordenado pelo Pelouro dos Recursos Humanos da Câmara Municipal do Maio, nos termos do disposto no artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, do artigo 20º do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro e da alínea b) do nº 3, do artigo 8º do Decreta lei nº 38/2015, de 29 de Julho, tendo ainda em conta as disposições da Lei nº 102/IV/93. de 31 de dezembro.

Formação Académica	Cargo	Nº de vagas	Direção
Licenciatura	Técnico nível I	01	Direção Desenvolvimento Economico e Social

As candidaturas deverão ser entregues, em envelopes fechados, na Secretaria da Câmara Municipal ou através do correio eletrónico Edson. Martins@cmm.gov.cv. no prazo máximo de dez dias a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

O regulamento do concurso e os resultados de cada etapa poderão ser consultados pelos interessados, no site da Câmara Municipal ou no átrio do Paços do Concelho.

Qualquer informação adicional sobre o concurso poderá ser obtida através dos contatos telefónicos 333 55 20, 333 55 22 ou 333 55 24.

Câmara Municipal do Maio, aos 9 de novembro de 2017. – O Presidente da Câmara, *p/s, Queita da Costa Santos*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação da sociedade nº 419/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de gerência da sociedade por quotas denominada “TERCEIRA – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA” ..... 284

##### **Extrato de publicação da sociedade nº 420/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de gerência da sociedade por quotas denominada “ESP – TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO, LDA” ..... 285

##### **Extrato de publicação da sociedade nº 421/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de gerência da sociedade por quotas denominada “COMCABO – PESCADO E CONSERVAS, LDA” ..... 285

##### **Extrato de publicação da sociedade nº 422/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada, Firma: “MS – COACHING & FORMAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” ..... 285

##### **Extrato de publicação da sociedade nº 423/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas e alteração de firma, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “NVG CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA” ..... 285

##### **Extrato de publicação da sociedade nº 424/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarada um registo de substituição/nomeação do representante da sociedade comercial anónima denominada “MOTA – ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. - SUCURSAL DE CABO VERDE” ..... 286

##### **Extrato de publicação da sociedade nº 425/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, denominada, FIRMA: “GREEN SHIPPING - AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO, LDA” ..... 286

**Extrato de publicação da sociedade nº 426/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e alteração do objeto da sociedade comercial por quotas denominada “CONSULTÓRIO, MÉDICO SANTA MARIA PAREDES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” ..... 286

**Extrato de publicação da sociedade nº 427/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de constituição de coletividade religiosa, denominada, “CARITAS DIOCESANA DE SANTIAGO DE CABO VERDE” ..... 286

**Extrato de publicação da sociedade nº 428/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo renúncia, nomeação/recomposição de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada “CABEÓLICA, S.A.” ..... 287

**Extrato de publicação da sociedade nº 429/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas, denominada “BORGES CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA, LDA” ..... 287

**Extrato de publicação da associação nº 430/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BOM VIZINHO MIRA PRAIA” ..... 288

**Extrato de publicação da associação nº 431/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE CAPOEIRA ORIAZAMBI” ..... 288

**Extrato de publicação da associação nº 432/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada “ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA DOS GESTORES E TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS - AGC-RH” ..... 289

**Extrato de publicação da sociedade nº 433/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarada um averbamento de aumento de capital e cessão de quotas, da sociedade por quotas denominada “BVISTA Imóveis, Lda” ..... 289

**Extrato de publicação da sociedade nº 434/2017:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarada um averbamento de cessão de quotas, da sociedade por quotas denominada “INTUR – Investimentos e Turismo, Lda” ..... 289

**Extrato de publicação da associação nº 435/2017:**

Certifica para efeito de publicação, que foi constituída nesta Conservatória, uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA DOS TÉCNICOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS - ACTICA” ..... 290

**Extrato de publicação da associação nº 436/2017:**

Certifica, para efeito de publicação, que foi constituída nesta Conservatória, uma Associação sem fins lucrativos denominada “JURF – JOVENS UNIDOS DA RIBEIRA FUNDA ASSOCIAÇÃO” ..... 290

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

#### Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

#### Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

#### Extrato de publicação de sociedade nº 419/2017

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de gerência da sociedade por quotas denominada “TERCEIRA – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA”, com sede em Achada

Santo António, Cidade da Praia, Cidade da Praia e o capital social de 2.250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 8821/2017/04/07.

#### GERÊNCIA:

Nome: Inês Pereira de Almeida Valente Passanha Guedes.

Cargo: Gerente.

Nome: Nuno Paulo Viana da Silva Neves.

Cargo: Gerente.

Nome: Paulo Alexandre Lopes de Carvalho Viana.

Cargo: Gerente.

Duração: Mandato 2017-2020.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de agosto de 2017. – A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*



**Extrato de publicação de sociedade nº 420/2017**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de gerência da sociedade por quotas denominada “ESP – TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO, LDA”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia, Cidade da Praia e o capital social de 2.250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 8822/2017/04/07.

GERÊNCIA:

Nome: Inês Pereira de Almeida Valente Passanha Guedes.

Cargo: Gerente.

Nome: Nuno Paulo Viana da Silva Neves.

Cargo: Gerente.

Nome: Paulo Alexandre Lopes de Carvalho Viana.

Cargo: Gerente.

Duração: Mandato 2017-2020.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de agosto de 2017. – A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*

**Extrato de publicação de sociedade nº 421/2017**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de gerência da sociedade por quotas denominada “COMCABO – PESCADO E CONSERVAS, LDA”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia, Cidade da Praia e o capital social de 2.250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 8823/2017/04/07.

GERÊNCIA:

Nome: Inês Pereira de Almeida Valente Passanha Guedes.

Cargo: Gerente.

Nome: Nuno Paulo Viana da Silva Neves.

Cargo: Gerente.

Nome: Paulo Alexandre Lopes de Carvalho Viana.

Cargo: Gerente.

Duração: Mandato 2017-2020.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de agosto de 2017. – A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*

**Extrato de publicação de sociedade nº 422/2017**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: MS – COACHING & FORMAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

SEDE: Monte Vermelho, Palmarejo, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Coaching, assessement, formação e desenvolvimento, consultoria em recursos humanos e gestão global, recrutamento e seleção, trabalho temporário, realização de eventos, contabilidade.

CAPITAL: 100.000\$00 (cem mil de escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

SÓCIOS/QUOTAS.

QUOTA: 100.000\$00 (cem mil escudos).

Titular: Jorge Semedo Mascarenhas.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Monte Vermelho, Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 103279083.

GERÊNCIA:

Nome: Jorge Semedo Mascarenhas.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de novembro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade nº 423/2017**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas e alteração de firma, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “NVG CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 28952/2015/12/15.

CEDENTE:

Nome: Miguel Angel Rodrigues Dominguez.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Viana do Castelo, Portugal.

NIF: 171196309.

QUOTA DIVIDIDA: 100.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 30.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Neivatrad – Comércio Internacional, Lda.

Sede: Rua de Monserrate, n.º 348, freguesia de Santa Maria Maior e Monserrate e Meadela, concelho de Viana do Castelo, Portugal;

Matrícula (NIPC): 509842976, Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo.

NIF: 474370402.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FIRMA: NVG CABO VERDE, SOCIEDADE POR QUOTAS.

CAPITAL: 100.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 70.000\$00.

Titular: Miguel Angel Rodrigues Dominguez.

QUOTA: 30.000\$00.

Titular: Neivatrad - Comércio Internacional, Lda.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de outubro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

---

**Extrato de publicação de sociedade nº 424/2017**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de substituição/nomeação do representante da sociedade comercial anónima denominada “MOTA – ENGL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. - SUCURSAL DE CABO VERDE”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de cinco milhões de escudos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia, sob o número 2953/2009/04/24.

REPRESENTANTE:

SUBSTITUIÇÃO:

Nome: Bruno Afonso Morgado Carreira Tomé.

NOMEAÇÃO:

Nome: José Pedro Magalhães Castela Branquinho Ruivo.

NIF: 168903008.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de outubro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

---

**Extrato de publicação de sociedade nº 425/2017**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: GREEN SHIPPING - AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO, LDA.

SEDE: Edifício Cais Acostável, 1.º Piso, Achada Grande Trás, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Atividades de agentes transitários, aduaneiros e de outras atividades de apoio ao transporte.

CAPITAL: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), totalmente realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS.

QUOTA: 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos).

Titular: Verdelines, S.A.

Sede: Empreendimento Miramar, Bloco D, r/c, Palmarejo Baixo, Cidade da Praia;

Matricula: 26004/2014/06/06, Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia.

NIF: 268946108.

QUOTA: 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos).

Titular: Ana Maria Colaço Pereira Gomes.

Estado civil: Casada com António José Silva de Sousa Gomes, no regime de comunhão de adquiridos.

Residência: Rua Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 49, Perosinho, Vila Nova de Gaia.

NIF: 166650315.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A sociedade obriga-se em todos os actos e contratos com duas assinaturas conjuntas dos gerentes ou de um procurador devidamente mandatado; 2. Para os actos de mero expediente será basta a assinatura de um gerente.

GERÊNCIA:

Nome: Nuno Miguel Gomes Barbosa Bettencourt Pinto.

Nome: Ana Maria Colaço Pereira Gomes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de outubro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

---

**Extrato de publicação de sociedade nº 426/2017**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração da denominação e alteração do objeto da sociedade comercial por quotas denominada “CONSULTÓRIO, MÉDICO SANTA MARIA PAREDES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”, com sede em Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia, sob o número 2277/2007/03/15.

ARTIGO ALTERADO: 1º, e 4º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: CLÍNICA SANTA MARIA PAREDES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA

OBEJECTO:

Prestação de cuidados de saúde, nomeadamente ginecologia, obstetria, medicina geral, ecografia geral, ortopedia, dermatologia, urologia, cirurgia, pediatria, nutrição, psicologia, neurologia, serviços e cuidados de enfermagem.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de agosto de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

---

**Extrato de publicação de sociedade nº 427/2017**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto nos artigos 24.º a 26.º, da Lei n.º 64/VIII/2014, de 16 de maio, conjugado com os artigos 4.º e

7.º, do Decreto Regulamentar n.º 6/2016, de 16 de Abril, e conforme despacho de autorização de inscrição no Sistema Nacional do Registo das Coletividades Religiosas n.º 161/2017, emitido pela Sra. Ministra da Justiça e Trabalho, aos 20 de julho de 2017, se encontra exarado um registo de constituição de coletividade religiosa, nos seguintes termos:

**DENOMINAÇÃO:** CARITAS DIOCESANA DE SANTIAGO DE CABO VERDE.

**SEDE:** Cidade da Praia.

**OBJECTO:** 1. A Doutrina Social da Igreja e as definidas pelo plano pastoral diocesano, os imperativos da solidariedade e a legislação civil e canónica, atribuindo prioridade às situações mais graves de pobreza e de exclusão social; 2. Sob as orientações previstas no número anterior, a Caritas Diocesana tem como objectivos: a) Animar e coordenar a acção social da Diocese; b) Apoiar a criação de serviços paroquiais de acção social e dar-lhes o necessário acompanhamento; c) Promover acções de formação para os agentes, técnicos e voluntários, capacitando os para o seu desempenho tendo em conta as novas formas de pobreza; d) Contribuir para a transformação social, nomeadamente no domínio das relações sociais, dos valores e do ambiente, em ordem ao desenvolvimento solidário; e) Organizar e/ou coordenar na Diocese, em colaboração com a Caritas Caboverdiana e outras Instituições, acções de socorro em caso de calamidade ou urgente necessidade públicas verificadas na área diocesana, no país e no estrangeiro; f) Desenvolver acções concretas com vista ao acompanhamento e promoção de pessoas carenciadas; g) Articular com a pastoral de conjunto a nível diocesano contribuindo para uma maior comunhão eclesial.

**DURAÇÃO:** Tempo indeterminado.

**PATRIMÓNIO INICIAL:** 100.000\$00 (cem mil escudos).

**FORMA DE OBRIGAR:** 1. Para obrigar a Caritas de Santiago são necessárias e bastantes as assinaturas conjuntas do Presidente e do Tesoureiro, ou as assinaturas de três membros, sendo uma delas a do Presidente ou a do Tesoureiro; 2. Nas operações financeiras são obrigatórias as assinaturas conjuntas do presidente e do tesoureiro; 3. Nos actos de mero expediente bastará a assinatura do presidente da Direcção.

**ÓRGÃOS:**

**CONSELHO GERAL:**

- Presidente: Dom Arlindo Gomes Furtado.
- Secretário: Orlando Luiz Monteiro Pereira de Borja.
- Membro: Pe. António Manuel Monteiro Silves Ferreira.
- Membro: Emanuel Orlando Vale de Burgo.
- Membro: Maria Madalena Monteiro.
- Membro: Ana Maria Lomba de Morais.

**DIRECÇÃO:**

- Diretor Executivo: Regina Furtado Rodrigues Pereira Sousa.
- Assistente Eclesiástico: António Manuel Monteiro Silves Ferreira.
- Secretária: Isabel Rocha de Carvalho Benrós.
- Tesoureira: Evanilde Lisa Pires Ferreira Ramos.
- Vogal: António Evangelista Correia Garcia.
- Vogal: Admar da conceição Barros Gomes Frederico.

**CONSELHO FISCAL:**

- Presidente: António Pedro Gonçalves Ferreira.
- Membro: Teresa Fernandes.
- Membro: Avelino Monteiro Varela.
- Membro: Filomeno Afonso Correia Tavares.

Duração do mandato: 04 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de novembro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade n.º 428/2017**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo renúncia, nomeação/recomposição de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada “CABEÓLICA, S.A.”, com na Cidade da Praia e o capital social de 3.468.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3039/2009/09/29.

**RENÚNCIA:**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome: Henry Paul Batchi Baldeh.

Cargo: Presidente.

Nome: Taiwo Olasupo Adeniji.

Cargo: Vogal.

Nome: Tariye Isoun Gbadegesin.

Cargo: Vogal.

**NOMEAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO:**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome: Kudzayi Hove.

Cargo: Presidente.

Nome: Olubowale Adetokunbo Odumade.

Cargo: Vogal.

Nome: Eluma Peter Obibuaku.

Cargo: Vogal.

Nome: Ari Juhani Nironen.

Cargo: Vogal.

Nome: Ayotunde Oladipupo Anjorin.

Cargo: Vogal.

Nome: Alexandre Dias Monteiro.

Cargo: Vogal.

Nome: Daniel Livramento.

Cargo: Vogal.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de outubro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade n.º 429/2017**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas, denominada “BORGES CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA, LDA”, com sede em Achada de São Filipe, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 29079/2016/01/07.

**MONTANTE DO AUMENTO:** 3.200.000\$00 (três milhões e duzentos mil escudos), realizado em espécie.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 3.400.000\$00 (três milhões e quatrocentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) e em espécie no valor de 3.200.000\$00 (três milhões e duzentos mil escudos).

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 1.700.000\$00.

Titular: Octávio Mendes Borges.

QUOTA: 1.700.000\$00.

Titular: Samira Mendes Monteiro Borges.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 130.º do Código das Empresas Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de outubro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

#### Extrato de publicação de associação nº 430/2017

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BOM VIZINHO MIRA PRAIA”, com sede em Palmarejo Grande, Casa Para Todos, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrónimo inicial de cinquenta mil escudos, tendo por objeto: *a*) Promover a integração dos associados, estimulando o sentimento de solidariedade, indispensável à vida em comunidade, e desenvolvendo ações cooperativas destinadas à satisfação dos interesses comuns; *b*) Executar, com participação de todos os associados, empreendimentos voltados ao aperfeiçoamento das condições de vida comunitária, mediante uma vida saudável, condigna, implantação de equipamentos de lazer nas áreas comuns do núcleo residencial; *c*) Executar e coordenar, com as contribuições dos associados, ações de manutenção, melhoria e incremento das instalações de infraestrutura do núcleo residencial, referentes do edifício, pinturas, abastecimento de água, drenagem pluvial, vias públicas, áreas comuns, equipamentos, iluminação pública e segurança; *d*) Empreender a fiscalização quanto à ocupação das moradias em que se divide o núcleo comunitário, de forma a impedir o desvio da destinação que se lhes encontra atribuída, proibindo, inclusive, a execução de construção ou obra de qualquer natureza que infrinja as normas do Código de Urbanismo e Edificação Municipal, do Memorial Descritivo e Contratos de Compra e Venda da Empresa IFH- INSTITUTO FUNDIARIA HABITAT e deste Estatuto; *e*) Velar pelo não descaracterização do núcleo residencial; *f*) Cuidar do ajardinamento e da arborização das áreas de uso comum; *g*) Cumprir outras atribuições correlatas.

VINCULAÇÃO: A associação obriga-se com a assinatura conjunta do Presidente, do Tesoureiro e do Primeiro Secretário da Direcção.

ÓRGÃOS:

DIRECÇÃO:

Presidente: Edmilson Eduardo Monteiro dos Reis.

Vice-Presidente: Audino Barros Armando da Silva.

Tesoureira: Gracelina Semedo.

Primeiro Secretário: Alcindo dos Reis Gonçalves.

Segundo Secretário: Sarita Madalena Gomes de Barros.

CONSELHO FISCAL:

Membro: Eusébio Lopes Almeida.

Membro: Eunice Helena Rocha Correia.

Membro: Antónia Oliveira Santos.

Duração do mandato: 02 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de outubro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

#### Extrato de publicação de associação nº 431/2017

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE CAPOEIRA ORIAZAMBI”, com sede na Cidade de João Teves, São Lourenço dos Órgãos, de duração indeterminada, com o patrónimo inicial de cinco mil escudos, tendo por objeto: Divulgação e a prática da cultura (dança, música, teatro e a capoeira) e desporto, participar e organizar eventos desportivos, fazendo parceria com outras entidades, contribuindo com todos os meios para o desenvolvimento da sociedade e da modalidade em Órgãos.

VINCULAÇÃO: A associação obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros do Conselho Diretivo, sendo um deles, obrigatoriamente, o presidente.

ÓRGÃOS:

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Sidinei Nery Frederico Borges.

Vice-Presidente: Bila de Jesus Sequeira Ferreira Santos.

Secretário: José Manuel Rodrigues Vaz.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: António Manuel Rodrigues Vaz.

Vice-Presidente: Luis Geraldino Pereira de Pina.

Vice-Presidente: Valdano Paulo Cabral Furtado.

Secretário: João Alírio Pereira dos Reis Fernandes.

Tesoureiro: Esmael de Pina Brasão Gonçalves.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Enaldino Adecino Ramos Semedo Varela.

Vogal: Andricia Pereira dos Reis.

Vogal: Florinda Lopes Delgado.

Duração do mandato: 04 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de outubro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de associação nº 432/2017**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada “ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA DOS GESTORES E TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS – AGC-RH”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3290/2012/02/01.

**ÓRGÃOS:**

**ASSEMBLEIA GERAL:**

Presidente: Dinastela Elias Curado.

Vice-Presidente: Eurídice Mascarenhas.

Secretário: Victor Manuel Melo Pina Furtado.

**DIRECÇÃO NACIONAL:**

Presidente: Herculano Baessa.

Vice-Presidente: Denise Isabel Oliveira Lopes.

Vogais: Adilson Monteiro, Danila Ferreira e Sandra Mendonça.

Suplentes: Zeuga Cardoso Mendes Semedo e Jaqueline Ramos Antunes da Cruz Adesida.

**CONSELHO FISCAL:**

Presidente: Gustavo Lopes Semedo.

Vice-Presidente: Ana Lina Teixeira.

Vogal: Edna Helena Semedo.

Duração do mandato: Biénio 2017-2018.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de outubro de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória dos Registos Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista**

**Extrato de publicação de sociedade nº 433/2017**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de aumento de capital e cessão de quotas, da sociedade por quotas denominada “BVISTA Imóveis, Ld<sup>ma</sup>”, NIF:262298899, com sede na Cidade de Sal - Rei, com o capital social de duzentos mil escudos, matriculada sob o nº184/2011

MONTANTE DO AUMENTO: 3.569.700\$00

ARTIGO ALTERADO: 5º

Capital: 3.769.700\$00, subscrito e realizado pelo sócios:

Gio Battista Magnini; 1.884.850\$00

Gianfranco Grolli; 1.884.850\$00

**CESSÃO DE QUOTAS:**

Quota Transmitida; 1.884.850\$00

CEDENTE: Gio Battista Magnini, natural de Itália onde reside, casado em regime de separação de bens com Libera Boldini

CESSIONÁRIA: Capital Investment Trust Societá Fiduciaria e Di Revisione, SPA, com sede em Brescia, Via cefalonia nº70-Itália, pessoa colectiva nº01677570176, registado na Câmara de Comércio de Brescia, contribuinte fiscal nº011677570176

Quota Transmitida; 1.884.850\$00

CEDENTE: Gianfranco Grolli, natural de Itália onde reside, casado em regime de separação com Marina Franchini

CESSIONÁRIA: Capital Investment Trust Societá Fiduciaria e Di Revisione, SPA, já identificada

ARTIGO ALTERADO: 5º

Capital: 3.739.700\$00 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil e setecentos escudos), distribuído da seguinte forma:

**SÓCIOS E QUOTAS:**

Capital Investment Trust Societá Fiduciaria e Di Revisione, SPA; 1.884.850\$00

Capital Investment Trust Societá Fiduciaria e Di Revisione, SPA; 1.884-850\$00

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 31 de outubro de 2017. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

**Extrato de publicação de sociedade nº 434/2017**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de cessão de quotas, da sociedade por quotas denominada “INTUR – Investimentos e Turismo, Ld<sup>ma</sup>”, com sede em Rabil-Boa Vista, com o capital social de trinta e um milhões e sessenta e um mil escudos, matriculada sob o nº134/2011.

QUOTA TRANSMITIDA; 300.000\$00

CEDENTE: Luis Lima Duarte, casado, natural de São Vicente, residente em USA.

CESSIONÁRIA: Altavista 2000, empresa espanhola sob nº 3.323, com sede Urbanização El Castillo, Edificio Mercafuste, no municipio de Antigua, Ilha de Fuerteventura, Concelho de Las Palmas, Canárias.

ARTIGO ALTERADO: 7º

Capital: 31.061.000\$00 (trinta e um milhões, sessenta e um mil escudos), distribuído da seguinte forma:

**SÓCIOS E QUOTAS:**

Altavista 2000; 30.761.000\$00

Altavista 2000; 300.000\$00

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 2 de novembro de 2017. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

**Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial  
e Automóvel do Sal**

**Extrato de publicação de associação nº 435/2017**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 120/2017.10.10, uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA DOS TÉCNICOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS - ACTICA”, com sede na Ilha do Sal, de duração por tempo indeterminado, com o património inicial de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), que tem por fins:

- Representar e defender os interesses sócio-profissionais dos seus membros através da promoção de acções conducentes ao desenvolvimento das condições técnicas, sociais e culturais em que os mesmos exercem a sua actividade.

A associação é representada perante terceiros pelo Presidente da Direcção.

Conta nº 660/2017

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 8 de novembro de 2017. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

**Extrato de publicação de associação nº 436/2017**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 119/2017.10.03, uma Associação sem fins lucrativos denominada “JURF – JOVENS UNIDOS DA RIBEIRA FUNDA ASSOCIAÇÃO”, com sede em Ribeira Funda, Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, de duração por tempo indeterminado, com o património inicial de 100.000\$00 (cem mil escudos), que tem por fins:

- A promoção, o desenvolvimento e a prática da actividade desportiva em geral, cultivando a saúde física e o espírito desportivo, bem como a pratica de actividades recreativas, culturais, cívicas, comunitárias e sociais junto á sua população.

A associação é representada perante terceiros pelo Presidente da Direcção.

Conta nº 653/2017

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 8 de novembro de 2017. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*



**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**